



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
TERÇA-FEIRA
3 DE DEZEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.602

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS... 11	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PREVIPALMAS.....	26
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.234 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada **PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA** no cargo de Diretor de Arrecadação - DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.235 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora **CHRISTIANE MEIRELES ALVES**, Matrícula nº 140511, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 1 (um) ano, a partir de 2 de dezembro de 2024, com ônus para

órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TORNA PUBLICO, os resultados adiante:

Lista de Candidatos Convocados para Curso de Formação

Cargo: 001 Guarda Metropolitano

Lista Especial

Nome	Inscrição	Documento	Nota	Class.
MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	3212844 4	XXX.300.691 XX	79,00	1º
SAVIA COSTA SANTOS	3207845 5	XXX.508.351 XX	77,00	2º "Sub Judice"
GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3102188 3	XXX.856.421 XX	75,00	3º
FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3088158 7	XXX.791.203 XX	73,00	4º "Sub Judice"
GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3197396 5	XXX.607.173 XX	72,00	5º
JADER MOREIRA DE MORAIS	3264997 5	XXX.422.551 XX	72,00	6º "Sub Judice"

Lista Candidatos NNP

Nome	Inscrição	Documento	Nota	Class.
MAICONN MARTINS DA SILVA	3155563 2	XXX.717.721 XX	82,00	10º
EMILY KARYNE BRITO MOTA	3151877 0	XXX.471.993 XX	81,00	11º
DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	3099097 1	XXX.875.711 XX	81,00	12º
LAURA SOUSA OLIVEIRA	3164862 2	XXX.442.221 XX	80,00	14º
BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	3164680 8	XXX.964.301 XX	80,00	15º "Sub Judice"
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3086020 2	XXX.035.331 XX	80,00	16º
JACQUELINE PEREIRA CURSINO	3239178 1	XXX.631.631 XX	80,00	17º
RYAN FIALHO DE MELO	3088509 4	XXX.302.571 XX	79,00	18º
THAYANE LEMOS FONTOURA	3158718 6	XXX.549.111 XX	79,00	19º
FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3210573 8	XXX.073.201 XX	78,00	21º
ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	3167955 2	XXX.007.011 XX	78,00	22º
DANIELA COSTA SILVA MATOS	3090838 8	XXX.163.261 XX	78,00	23º
NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3221949 0	XXX.191.532 XX	77,00	24º
SAMUEL OLIVEIRA SILVA	3090815 9	XXX.946.511 XX	77,00	25º
THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	3121741 9	XXX.831.821 XX	76,00	26º
RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA	3156096 2	XXX.545.233 XX	76,00	27º
WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	3086770 3	XXX.654.601 XX	76,00	29º
RONISE ALVES DOS SANTOS	3124221 9	XXX.124.561 XX	76,00	30º "Sub Judice"
JORDANA SOUSA OLIVEIRA	3181474 3	XXX.562.961 XX	76,00	31º "Sub Judice"
FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3151621 1	XXX.083.491 XX	76,00	32º

Ampla Concorrência

Nome	Inscrição	Documento	Nota	Class.
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	3088798 4	XXX.515.031 XX	94,00	1º
PORTILHO BENVINDO JUNIOR	3225353 2	XXX.198.291 XX	91,00	2º
NATALIA PEREIRA FERREIRA	3151219 4	XXX.076.621 XX	90,00	3º

PEDRO NETO ALVES DE JESUS	3191922 7	XXX.672.351 XX	90,00	4 °
ROBERTO IZAIAS CASCAO NETO	3256905 0	XXX.918.761 XX	89,00	7 °
FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO	3097098 9	XXX.486.521 XX	89,00	8 °
PAULO GASCONDE LOPES SOUSA	3160546 0	XXX.497.601 XX	88,00	9 °
EDIL SANTOS DO COUTO JUNIOR	3128664 0	XXX.386.303 XX	88,00	10 °
HERIK MATEUS JESUS SOUZA	3221724 2	XXX.836.021 XX	88,00	11 °
RIZIA RODRIGUES DA SILVA	3263939 2	XXX.720.964 XX	87,00	14 °
MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA	3263256 8	XXX.801.241 XX	87,00	15 °
ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	3164722 7	XXX.670.611 XX	87,00	16 °
WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO	3152019 7	XXX.607.861 XX	87,00	17 °
FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR	3148010 1	XXX.072.431 XX	87,00	19 °
HELVYS SILVA ARAUJO	3223117 2	XXX.356.371 XX	87,00	20 °
BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	3231602 0	XXX.459.061 XX	86,00	21 °
ERICK SOUSA DA SILVA	3193067 0	XXX.959.123 XX	86,00	22 °
KAIQUE MACEDO BUNA	3253627 5	XXX.582.401 XX	86,00	23 °
ALISSON MATEUS COSTA SILVA	3094596 8	XXX.136.751 XX	86,00	24 °
BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	3087394 0	XXX.177.261 XX	86,00	25 °
RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	3150109 5	XXX.710.713 XX	86,00	26 °
HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3136549 3	XXX.678.071 XX	86,00	27 °
RICARDO CUNHA DOS SANTOS	3132714 1	XXX.683.701 XX	86,00	28 °
RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE	3257506 8	XXX.121.751 XX	86,00	29 °
VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	3161205 9	XXX.812.021 XX	86,00	30 °
ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	3258004 5	XXX.379.891 XX	86,00	31 °
LUCAS MONTEIRO FRANCA	3131864 9	XXX.353.601 XX	85,00	32 °
JAQUELINE COSTA BARBOSA	3238052 6	XXX.101.933 XX	85,00	33 °
RUDSON CARLOS RIBEIRO	3147607 4	XXX.108.161 XX	85,00	34 °
ALICE FRANCESCINI	3257457 6	XXX.442.291 XX	85,00	35 °
HUGO MAGALHAES NUNES	3089886 2	XXX.924.371 XX	85,00	36 °
THAYS STEPHANE MOTA ROCHA	3214649 3	XXX.544.481 XX	85,00	37 °
CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA	3182549 4	XXX.013.106 XX	85,00	38 °
CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	3112970 6	XXX.213.133 XX	85,00	40 °
GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3253969 0	XXX.800.051 XX	85,00	41 °
JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS	3154438 0	XXX.098.291 XX	85,00	42 °
DARLEY PEREIRA DA SILVA	3214813 5	XXX.484.791 XX	85,00	43 °
EVERTON ARSEGO LIMA	3131568 2	XXX.309.301 XX	84,00	44 °
MARCOS PEREIRA TAVARES	3147462 4	XXX.590.031 XX	84,00	45 °
NOENILDO MOURA DA CRUZ	3189494 1	XXX.202.071 XX	84,00	47 °
CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	3240829 3	XXX.392.981 XX	84,00	48 °
MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	3152172 0	XXX.467.311 XX	84,00	49 °
RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	3149626 1	XXX.342.861 XX	84,00	50 °
MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS	3125973 1	XXX.312.031 XX	84,00	52 °
ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	3164944 0	XXX.902.291 XX	84,00	55 °
JOSE NETO FRANCISCO SOARES	3093834 1	XXX.475.341 XX	83,00	56 °
MAIZA BARBOSA DE CASTRO	3146319 3	XXX.780.141 XX	83,00	57 °
CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	3140834 6	XXX.573.311 XX	83,00	58 °
MICHEL OLIVEIRA SILVA	3094591 7	XXX.838.083 XX	83,00	59 °
JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO	3265106 6	XXX.729.952 XX	83,00	60 °
PRISCILA BATISTA BARBOSA	3181807 2	XXX.796.771 XX	83,00	62 °
TULIO DE MOURA OLIVEIRA	3178345 7	XXX.505.761 XX	83,00	63 °
HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	3092382 4	XXX.558.111 XX	83,00	64 °
ELIZEU ALVARA LACERDA	3268659 5	XXX.540.681 XX	83,00	65 °
CASSANDRA SILVA MAIA	3263959 7	XXX.690.551 XX	83,00	66 °
GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	3091058 7	XXX.462.351 XX	83,00	67 °
REBECA KUSTER LINS	3094261 6	XXX.516.491 XX	83,00	68 °
FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3239393 8	XXX.331.141 XX	82,00	70 °
PRICILA RADIMILA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	3214949 2	XXX.954.621 XX	82,00	71 °
WEVERTON DA SILVA SERPA	3093798 1	XXX.975.171 XX	82,00	72 °
ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	3121959 4	XXX.707.981 XX	82,00	73 °
SUELLEM FERNANDES DA SILVA BRITO	3217599 0	XXX.644.582 XX	82,00	74 °
SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA	3204412 7	XXX.678.242 XX	82,00	75 °
THYAGO MARTINS DOS SANTOS	3128240 7	XXX.799.311 XX	82,00	76 °
NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	3096906 9	XXX.920.751 XX	82,00	77 °
WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS	3190079 8	XXX.503.482 XX	82,00	78 °
WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR	3199106 8	XXX.426.841 XX	81,00	82 °
SABRINA S DE OLIVEIRA	3264403 5	XXX.540.431 XX	81,00	83 °
ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA	3132034 1	XXX.532.131 XX	81,00	84 °
DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	3179768 7	XXX.334.581 XX	81,00	85 °

RAFAEL HENGSTLER PAVAO	3169360 1	XXX.240.088 XX	81,00	86 °
MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS	3104033 0	XXX.138.891 XX	81,00	87 °
PEDRO DUQUE SABINO	3194429 9	XXX.571.974 XX	81,00	88 °
FABRICIO BORGES AZEVEDO	3203750 3	XXX.825.701 XX	81,00	89 °

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, em 02 de dezembro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita do Município de Palmas/TO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.200, DE 3 DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LARA CRISTINA MELQUIADES BARBOSA do cargo de Gerente Técnico-Administrativo - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.201, DE 3 DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SAMUEL OLIVEIRA SILVA do cargo de Gerente de Cálculo, Pesquisa e Defesa do Consumidor - DAS-7, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 15 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.202, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º É exonerado JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO do cargo de Gerente de Cerimonial e Relações Públicas - DAS-7, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.203, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA do cargo de Gerente de Arrecadação - DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 817/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) ANA NERI MACEDO LOPES, matrícula nº 306491, ocupante do cargo de ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 25/11/2021 a 22/11/2027, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.075344/2024.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto

de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 27 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 818/GAB/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 413018351, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 01/10/2021 a 28/09/2027, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.071297/2024.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 27 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 819/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) THALES RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula nº 413019088, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 08/12/2021 a 05/12/2027, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.068031/2024.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 27 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 820/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 501/GAB/SEPLAD, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.517, de 1 de agosto de 2024 e Portaria nº 570/GAB/SEPLAD, de 16 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município

nº 3.530, de 20 de agosto de 2024, que concedeu Adicional de Periculosidade e Insalubridade a servidores lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme segue:

Onde se lê:

CELIOMAR PEREIRA DO CARMO	413063271	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/08/2023	31/03/2024	TEMPORÁRIO
---------------------------	-----------	-----------------------------	------------	------------	------------

CELIOMAR PEREIRA DO CARMO	413063271	ASSISTENTE GERAL	01/04/2024	30/09/2024 ou enquanto o servidor permanecer na função	TEMPORÁRIO
---------------------------	-----------	------------------	------------	--	------------

Leia-se:

CELIOMAR PEREIRA DO CARMO	413068280	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/08/2023	31/03/2024	TEMPORÁRIO
---------------------------	-----------	-----------------------------	------------	------------	------------

CELIOMAR PEREIRA DO CARMO	413068280	ASSISTENTE GERAL	01/04/2024	30/09/2024 ou enquanto o servidor permanecer na função	TEMPORÁRIO
---------------------------	-----------	------------------	------------	--	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 27 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 821/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) JOANA DARC GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 413018387, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 00000.0.059981/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 822/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas para a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, o (a) servidor (a) JOEL GONZAGA DOS REIS, matrícula nº 260261, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

Palmas, 27 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 854/GAB/SEPLAD,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial do Processo n.º 0048202-05.2024.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 00000.0.078816/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Participar do Curso de Formação da Guarda Metropolitana do Município de Palmas, ao(à) servidor(a) JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, matrícula nº 413069618, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, a partir de 18 de novembro de 2024 até a finalização do curso de formação da Guarda Metropolitana do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 02 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 80/2024,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 00000.0.050433/2024 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública LUISA PEREIRA CARVALHO MARQUES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 1087 – NM, de 22 de agosto de 2024 e, tendo em vista o disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999:

O DESPACHO SANEADOR exarado pela Corregedora-Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 00000.0.050433/2024.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 00000.0.050433/2024 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública LUISA PEREIRA CARVALHO MARQUES, matrícula 413018139, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2 - ESTABELEECER, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ARARAS****PORTARIA Nº 027, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 315 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.060297/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Darcilene Rodrigues da Silva Cirqueira	413069539	02/12/2024
SUPLENTE	Rosileide Pereira Dias Santana	413069520	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 02 de dezembro de 2024.

Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060297/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ARARAS
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 7.320,00 (Sete mil e trezentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30
Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;150000000000360;150000000000361;150000000000365;150000000000366;150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ACCEI DO CMEI ARARAS, CNPJ nº 55.699.957/0001-60, por sua representante legal a Senhora Evaniça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.575.081-XX e portadora do RG Nº X.990XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 004/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar -PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.592, de 18 de novembro de 2024, pág.07.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2024.

Cristiane De Oliveira Vieira
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 005/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.592, de 18 de novembro de 2024, pág.07.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2024.

Cristiane De Oliveira Vieira
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 006/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.592, de 18 de novembro de 2024, págs.07 e 08.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2024.

Cristiane De Oliveira Vieira
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.592, de 18 de novembro de 2024, pág.08

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2024.

Cristiane De Oliveira Vieira
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 009/2024, do processo 00000.0.066486/2024, de pregão eletrônico nº 001/2024 para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar PNAE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.592, de 18 de novembro de 2024, pág.08.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2024.

Cristiane De Oliveira Vieira
Comissão de Agentes de Contratação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**PORTARIA Nº 031, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2024, Processo nº 00000.0.070497/2024, firmado com a empresa MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90 cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ADRIANE DIAS ALVES	413016950	29/11/2024
SUPLENTE	ADILSON MARINHO GONSALVES	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.070497/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 16.072,86 (dezesesseis mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.070497/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.059.041-XX e portador do RG Nº X20.0XX SSP/TO. Empresa: MGN COMERCIOS E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Srº: Magnus Ramos da Silva, inscrito no CPF nº XXX. 482.361-XX.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**PORTARIA Nº 027, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 -DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabeleça a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, Processo Nº 00000.0.069975/2024 firmado com a empresa L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº37.784.749/0001-87, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Cleide Ribeiro Pinto	413012326	02/12/2024
SUPLENTE	Dayane Almeida Vieira	413018488	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2024.

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.069975 /2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$32.512,60 (Trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.069975 /2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.273 2.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.415.471-XX e portador do RG Nº X.X09.2XX SSP/TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, portador do RG. Nº XX2.43XX-SSP/TO.

E. M. MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.028258/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA KONKRE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a execução de obras/serviços de engenharia na construção de sala das merendeiras, arquivo morto, passarela coberta e reforma dos banheiros, pisos, pintura e drenagem na Escola Municipal Monteiro Lobato.

VALOR TOTAL: R\$ 209.412,46 (duzentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028258/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061

Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fonte: 15001001, 15430000, 15400000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Senhora Maria Do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX- SSP/TO. Empresa: CONSTRUTORA KONKRE LTDA. CNPJ nº 47.825.045/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr. LEONARDO MARIANO DA SILVA PROENCO, inscrito no CPF nº XXX.780.501-XX e portador do RG nº X49.5XX-SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 793/SEMUS/GAB/SUMAC/ASSEJUR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar servidores para compor o Grupo Condutor de Políticas em Saúde Mental na Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 836/SEMUS/GAB, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do município em 18 de setembro de 2023, edição 3.305, págs 15-16, que designa a Comissão Técnica responsável pela implantação e implementação da Política de Saúde Mental, na Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

Art. 2º Designar o Grupo Condutor de Saúde Mental no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

§1º O Grupo Condutor Municipal de Políticas em Saúde Mental, será coordenado pelo Coordenador da Saúde Mental do município e contará com apoio institucional da Secretaria Executiva de Saúde.

§2º O cargo de Coordenador da Saúde Mental do município será de indicação da gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

§3º As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão mensalmente ou sempre que necessário mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 3º Nomear o Grupo Condutor de Políticas em Saúde Mental, cujas atribuições correspondem à:

I - Propor ajustes, acompanhar e avaliar as ações de saúde mental, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo plano Anual de Saúde e pela Política Nacional de Saúde Mental;

II - Apoiar a implantação e implementação das Políticas de Saúde Mental na Rede SUS de Palmas por meio da elaboração, atualização e implementação de normativas que dispõem sobre encaminhamentos e atendimentos em Saúde Mental;

III - Planejar e propor a execução de ações educativas de prevenção e cuidados na área de Saúde mental que envolve toda rede de saúde de Palmas e rede intersetorial;

IV - Apoiar e participar na articulação e integração intersetorial entre os diferentes pontos de atenção e segmentos operadores de direito, assistência social, educação, cultura, esporte, trabalho, entre outros, voltados à discussão das estratégias de atenção integral para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

V - Fortalecer o protagonismo e representatividade dos usuários e familiares da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS nos espaços de controle social.

Art. 4º O Grupo Condutor Municipal de Políticas em Saúde Mental atuará como Grupo de Apoio Técnico junto a Secretaria Executiva de Saúde.

Art. 5º A Secretaria Executiva de Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, à apreciação do grupo Condutor.

Art. 6º Os trabalhos realizados por este grupo de que se trata esta portaria não serão remunerados.

Art. 7º São componentes integrantes do Grupo Condutor:

I - Atenção Primária em Saúde;

II - Vigilância em Saúde;

III - Atenção Especializada em Saúde nas suas diferentes modalidades;

VI - Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades;

VII - Unidades de Pronto Atendimento - UPA's;

VIII - Serviço Móvel de Urgência - SAMU;

IX - Assessoria Jurídica da SEMUS.

Art. 8º O Grupo Condutor Municipal de Políticas em Saúde Mental, será integrado pelos representantes das instituições acima indicadas, conforme nomes abaixo:

I - Atenção Primária em Saúde - Equipe multiprofissional:

I.a. Maria dos Remédios Brito Viana, Psicóloga, matrícula funcional nº 413071941 - titular;

I.b. Fernanda Batista da Silva, Assistente Social, matrícula funcional nº 413070374 - suplente.

II - Atenção Primária em Saúde - Distrito Administrativo:

II.a. Gabriela Fernandes Pereira Filha, Psicóloga, matrícula funcional nº 413070800 - titular;

II.b. Geisianne Fernandes Rego de Sousa, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 169051 - suplente.

III - Atenção Primária em Saúde - Unidade Saúde da Família:

III.a. Thaydja Rhalline Lopes Campos, Psicóloga, matrícula funcional nº 413018928, titular;

III.b. Luiza de Sousa Silva, Psicóloga, matrícula funcional nº 16126-1, suplente.

IV - Vigilância em Saúde - Coordenação Técnica das Causas Externas:

IV.a. Murilo Alves de Moraes, Psicólogo, matrícula funcional nº 413070351 - titular;

IV.b. Lauriane dos Santos Moreira, Psicóloga, matrícula funcional nº 413018840 - suplente.

V - Vigilância em Saúde - Núcleo de Prevenção das Violências, Promoção da Saúde e Cultura de Paz (NUPAV);

V.a. Ilton Batista Salgado Júnior, Enfermeiro, matrícula funcional nº 413046066 - titular;

V.b. Wilma Soares do Nascimento Ribeiro, Administradora, matrícula funcional nº 413049572 - suplente.

VI. Atenção Especializada em Saúde - Ambulatório Infantojuvenil:

VI.a. Raiane Costa de Jesus Kraweckyi, Assistente Social, matrícula funcional nº 413070456 - titular;

VI.b. Beatriz do Monte Machado, Assistente Social, matrícula funcional nº 413069777 - suplente.

VII. Atenção Especializada em Saúde - Gestão SUMAC:

VII.a. Dahyene Cris Alves Silva, Enfermeira, matrícula funcional nº 413066463 - titular;

VII.b. Edma Neri dos Santos, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 302871 - suplente.

VIII. Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades:

VIII.a. Natasha Guimarães Borba, Psiquiatra, matrícula funcional nº 413021204 - CAPS II - titular;

VIII.b. Juliana Gomes Martins, Psicóloga, matrícula funcional nº 413069997 - CAPS II - suplente;

VIII.c. Thaís Giselle Maia da Silva, Assistente Social, matrícula funcional nº 413048969 - CAPS AD III - titular;

VIII.d. Amanda Rayra Dias Campos, Psicóloga, matrícula funcional nº 413069771 - CAPS AD III - suplente;

VIII.e. Aline Ribeiro Dias, Psicóloga, matrícula funcional nº 413071143 - CAPSij - titular;

VIII.f. João Paulo Bastos Silva, Farmacêutico, matrícula funcional nº 413070369 - CAPSij - suplente.

IX. Unidades de Pronto Atendimento (UPA's):

IX.a. Ana Carla Fonseca Figueredo, Enfermeira, matrícula funcional nº 413025992 - UPA Sul - titular;

IX.b. Vanessa Pereira Dias, Assistente Social, matrícula funcional nº 413070170 - UPA Sul - suplente.

IX.c. Laís Delgado Fernandes, Assistente Social, matrícula funcional nº 413023379 - UPA Norte - titular;

IX.d. Ginã Brasileira de Souza, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132571 - UPA Norte - suplente.

X. Serviço Móvel de Urgência (SAMU):

X.a. Ricardo Rocha Coelho Moraes, matrícula funcional nº 413023407 - titular;

X.b. Ôranna Menezes Duailibe, matrícula funcional nº 413023377 - suplente.

XI - Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde:

XI.a. Nadja de Oliveira Figueiredo de Sousa, Enfermeira, matrícula funcional nº 413020954 - titular;

XI.b. Leonaria Trajano Gomes Werlang, Assistente Social, matrícula funcional nº 413071669 - suplente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 804/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Silva Moura, matrícula funcional nº 413070136, Douglas Alves da Silva Santos, matrícula funcional nº 413069980, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente do Contrato nº 252/2024, Processo Digital nº 0.040420/2024, Notas de Empenhos nos 31911 e 31914, firmado com a empresa AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.201.700/0001-60, que tem por objeto a locação de imóvel que será destinado às instalações da vigilância sanitária, da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, referente a novembro e dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada,

no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDORA	FUNÇÃO
413018841	Pedro Paulo dos Santos Oliveira	GESTOR

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 69/2024 DO PE Nº 20/2024 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS-TJ/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2460/2023, 2461/2023 e demais legislações pertinentes.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 20/2024

Ata de Registro de Preços: 69/2024

Validade da Ata: até o dia 22/07/2025

Processo Administrativo: 23.0.000034977-1

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS

Processo de Adesão: 2024027890 – NUP. 00000.0.058403/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
52	Fornecimento de vaso e insumos para ornamentação de ambiente, montado. Medidas aproximadas do vaso: Altura 40 cm, boca 40 cm. Material do vaso: Vidro transparente trabalhado ou liso, com pé médio. Insumos para montagem: Casca de pinos, espuma floral, argila, areia decorativa, dentre outros. Flores artificiais de primeira qualidade. Tipo das flores: rosas, boca de leão, líziantos, lírios, gervera, hortênsia, costela de adão, formio, orquídeas diversas, dentre outras. Cores diversas. Obs.: O tipo e a cor das flores para o arranjo serão definidos no ato da aquisição.	Und.	20	449,00	8.980,00
53	Fornecimento de vaso para ornamentação de ambiente, montado. Medidas aproximadas do vaso: Altura 50 cm, boca 40 cm. Material do vaso: Porcelana tradicional. Insumos para montagem: Casca de pinos, espuma floral, argila, areia decorativa, dentre outros. Flores artificiais de primeira qualidade. Tipo das flores: rosas, boca de leão, líziantos, lírios, gervera, hortênsia, costela de adão, formio, orquídeas diversas, dentre outras. Cores diversas. Obs.: O tipo e a cor das flores para o arranjo serão definidos no ato da aquisição.	Und.	17	463,00	7.871,00
				VALOR TOTAL	147.353,00

Palmas -TO, 03 de dezembro de 2024.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal da Saúde

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO,
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E
ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

PORTARIA Nº 42/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ZELI DE VOGARINS DE MOURA, matrícula funcional nº 30.569-1, relativo ao período aquisitivo de 25/08/2023 à 24/08/2024, anteriormente marcado para 02/12/2024 a 31/12/2024. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de serviços. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

FÁBIO FRANTZ BORGES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 442, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Approva o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Rua 02, quadra 13, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 450,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado à Rua 02, quadra 13, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00 m² e Lote 05 B, situado à Rua 02, quadra 13, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 949/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
04	Fornecimento de muda de fênix natural, com aproximadamente 1,5 metros de altura, 70 cm de largura. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	22	84,00	1.848,00
06	Fornecimento de muda de rosas do deserto, adulta, contendo de 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 40 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente de 10 cm, com flores malhadas, dobradas e simples. Cores das rosas: Variadas. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	153	29,00	4.437,00
07	Fornecimento de muda de lírio da paz, medindo aproximadamente 40 cm de altura, com flores, livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	75	23,00	1.725,00
09	Fornecimento de muda de comigo-ninguém-pode (ANINGAPARA), muda adulta com no mínimo 3 artes em cada muda, medindo aproximadamente 60 cm de altura x 80 cm de diâmetro, livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	90	45,00	4.050,00
11	Fornecimento de mudas de crótão, (codaeum variegatum), medindo aproximadamente 40 cm de altura. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	100	11,00	1.100,00
13	Fornecimento de fertilizante especial para preparação do solo, balanceado, (mineral misto) composto de NPK 10-10-10, pacote com 25 kg. Na embalagem deverá conter no mínimo as composições químicas do produto.	Sc.	100	84,00	8.400,00
14	Fornecimento de substrato orgânico (ecologicamente correto) para o plantio de rosa do deserto. Composição 100% natural, elementos minerais, casca de pinus e fibra de pó de coco, pH entre 6 e 7. Saco com 40 L/20 kg. Na embalagem deverá conter no mínimo as composições químicas do produto.	Sc.	171	25,00	4.275,00
15	Adubo fertilizante para rosa do deserto (Npk 4,14,8), farelado, nutrição balanceada. Pote com 3 kg. Na embalagem deverá conter no mínimo as composições químicas do produto.	Und.	20	39,00	780,00
19	Fornecimento de delimitador para jardim, com aproximadamente 30 cm de largura, com bordas de aproximadamente 1 cm, cor verde, caixa com 50 metros.	Cx.	45	27,00	1.215,00
21	Fornecimento de seixo britado, ensacado em saco de 25 kg.	Sc.	500	7,00	3.500,00
22	Mania drenagem para solo, vasos, fibra sintética, largura aproximada de 2,20m. Tolerância de 5% nas medidas.	Metro	75	12,00	900,00
23	Fornecimento de fita para enxada, transparente, largura aproximada 2,45 cm, com 20 mtz cada.	Und.	4	4,00	16,00
24	Fornecimento de cola instantânea, embalagem plástica, com tampa e bico anti entupimento, 20 gramas cada.	Und.	50	4,00	200,00
25	Fornecimento de bacia em material polietileno, redonda, com riscas horizontais na boca, medindo aproximadamente: Altura: 50 cm, boca 90 cm, fundo 70 cm. Cores: Marrom, areia, branco, preto, e ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	75	190,00	14.250,00
26	Fornecimento de bacia em material polietileno, redonda, com riscas, medindo aproximadamente: Altura: 50 cm, boca 60 cm, fundo 50 cm. Cores: Marrom, areia, branco, preto, e ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	15	104,00	1.560,00
27	Fornecimento de vaso de fibra de vidro, trabalhado em detalhe retangular, riscas, listas no ângulo de 360 graus do vaso, dentre outras formas, medindo aproximadamente: Altura: 60 cm. Boca: 70 cm. Fundo: 50 cm. Cores: Marrom, areia, branco, preto, e ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	10	587,00	5.870,00
31	Fornecimento de suporte para vaso, redondo, em alumínio fundido, vazado no meio e laterais, medindo aproximadamente 35 cm de diâmetro, com no mínimo cinco rodas na parte inferior, em material silicone, parafusadas, com rolamentos que circulam a 360 graus, com capacidade para aproximadamente 400 kg. O material deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, conter as especificações técnicas, em especial ser aprovado pelos órgãos regulamentadores.	Und.	120	295,00	35.400,00
34	Fornecimento de muda de artúrio, natural, com aproximadamente 70 cm de altura, 50 cm de largura, cor vermelha e branca. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	70	39,00	2.730,00
36	Fornecimento de muda de piramitales, medindo aproximadamente 1,9 metro de altura x 20 cm de largura. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	17	90,00	1.530,00
37	Fornecimento de muda de bambu mosso, aproximadamente 1,50 metros de altura, tolerância de 5% nas medidas.	Und.	4	73,00	292,00
38	Fornecimento de muda de palmeira Wajshintonia (Wajshintonia Robusta), medindo aproximadamente 2 metros de altura. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	7	149,00	1.043,00
39	Fornecimento de muda de palmeira rabo de raposa, medindo aproximadamente 4,5 metros de altura do tronco a folha, com até 5 (cinco) artes (folhas), livre de folhas amareladas, queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	25	194,00	4.850,00
40	Fornecimento de muda de palmeira azul (acizrentada), medindo aproximadamente 2 metros de altura do tronco a folha, tronco medindo um raio aproximado de 25 cm, com até 6 (seis) artes (folhas), livre de folhas queimadas do sol e/ou secas. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	8	387,00	3.096,00
41	Fornecimento de muda de buganville, medindo aproximadamente 1,20 metro de altura x 70 cm de diâmetro, (adulta), com flor, nas cores rosa, pink, lilás e branca. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	6	92,00	552,00
43	Fornecimento de fertilizante mineral misto, NPK + 9, composto com Nitrogênio, Fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre, boro, cobre, ferro, manganês, zinco, em saco de 25 kg. Na embalagem deverá conter no mínimo as composições químicas do produto.	Sc.	100	154,00	15.400,00
44	Adubo fertilizante para rosa do deserto, farelado, nutrição balanceada. Pote com 400 gramas. Na embalagem deverá conter no mínimo as composições químicas do produto.	Und.	30	29,00	870,00
45	Fornecimento de calcário dolomítico, saco com 25kg. Na embalagem deverá conter no mínimo as composições químicas do produto.	Sc.	62	21,00	1.302,00
46	Fornecimento de terra preta M ¹ , para plantio e cobertura de área gramada (metro cúbico).	M ³	22	139,00	3.058,00
47	Fornecimento de seixo britado, lavado, tamanho nº 0, M ³ (metro cúbico).	M ³	5	157,00	785,00
48	Fornecimento de vaso em material cerâmica vietnamita. Modelo: Oval liso. Medindo aproximadamente: Altura: 70 cm. Boca: 55 cm. Fundo: 45 cm. Profundidade: 65 cm. Cores: Creme, azul, verde-água, marrom, areia ou de acordo com a necessidade do TJ/TO. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	1	1.195,00	1.195,00
49	Vaso para produção de mudas, em plástico reciclado, cor preta, capacidade de 25lt. Medidas aproximadas: altura 36cm x 35 cm de circunferência. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	75	22,00	1.650,00
50	Fornecimento de bacia de cimento, redonda, com riscas horizontal na boca, medindo aproximadamente: Altura: 30 cm. Boca: 1 metro. Fundo: 1 metro. Cores: Marrom, areia, branco, preto, e ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	7	149,00	1.043,00
51	Fornecimento de bacia de cimento, redonda, com riscas horizontal na boca, medindo aproximadamente: Altura: 30 cm. Boca: 80 cm. Fundo: 70 cm. Cores: Marrom, areia, branco, preto, e ou de acordo com as necessidades da administração. Tolerância de 5% nas medidas.	Und.	20	79,00	1.580,00

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 449, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Alameda 13, Ql. 18, da quadra ARSO 42, com área de 480,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01A, situado à Alameda 13, Ql. 18, da quadra ARSO 42, com área de 259,00 m² e Lote 01 B, situado à Alameda 13, Ql. 18, da quadra ARSO 42, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 73769/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 438 de 22 de novembro de 2024, em razão de correção da área dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 (*)

PROCESSO: 2023013615

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das Unidades Sociais vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 031/2023, por 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2024 A 30/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contemplando o período de 30/11/2024 a 29/05/2025.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, parecer referencial nº 001/2023/SUAD/PGM, exarados no Processo nº 2023013615, NUP: nº 00000.0.015758/2024 e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do contrato nº 031/2023, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 5800.08.244.3000-4355 – Fundo

Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.823.391/0001-47; naturezas de despesa 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; fontes de recurso 1660000700000 e 266000070103; fichas: 20241198 e 20241887. Notas de empenho Nº 12979 e 12980, emitidas em 11/11/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada pela Secretária ANA PAULA LAGE CERQUEIRA PEREIRA, nomeada pelo ATO Nº 1.209 – NM, publicado na edição nº 3.580 do DOM, de 29 de outubro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 413072261, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.591.859/0001-50, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de novembro de 2024.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP Nº 3.600, 29 de novembro de 2024, pág. 23, com incorreção no original.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 121, 1º DE DEZEMBRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretária(o) JADER PEREIRA DA SILVA; O Membro Titular EVANDRO SOUZA TEIXEIRA; O Membro Titular HUGLE CARNEIRO IVO DIAS; O Membro Titular JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE; O Membro Titular JUNIA FERREIRA.

Foram emitidos pareceres e julgados por este colegiado como medida mais adequada o DEFERIMENTO dos seguintes processos: 593622024; 590982024; 587382024; 579102024; bem como o INDEFERIMENTO dos processos: 613172024; 608582024; 603172024; 606452024; 602322024; 603852024; 598522024; 594382024; 594402024; 582162024; 581192024; 57772024; 575622024; 573992024; 572612024; 570972024; 606292024; 560532024; 567192024; 568112024; 567932024; 562802024; 546632024.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 203, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009386	MAPA DA AMAZ IND E C D S LTDA	QJC2B04	E105425171
02023019463	DEYWID EVANGELISTA MARTINS	QKG9625	R480096677
02023003889	MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS LIRA	MXB3730	E105925958
02023010687	WELTON CARVALHO DOS SANTOS	QJK1873	R4801110487
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023014916	L DE S AYRES BUCAR ME	QKK7796	R480180072
02023013123	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480156820
02023012041	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MIWW7980	R480216582
02023011960	RAI ARAUJO DOS SANTOS	QWC4167	R480106215
02023011366	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	DTJ5567	R480159852
02023010438	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	MXF8506	E101205309
02023009299	NILÓ RIBEIRO DOS SANTOS	ATV3091	E103901914
02023015720	GUILHERME AIRES OLIVEIRA CAMPOS	REM3B45	R480221822
02023015804	PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ	QWC9021	R480180571
02023016679	AROLDÓ IWATA EGI	MXW4964	R480102370
02023018728	PAULO ROBERTO PARRERIA DIAS	ASB0429	R480206442
02023019436	DEYWID EVANGELISTA MARTINS	QKG9625	E104100053
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006665	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480274244
02023005759	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480220107
02023005140	HELIONMAR MOURA PIMENTEL	NGH1F31	E105525832
02023005050	CAMILA CARNEIRO CUFIENTES	QWF6G59	R480239029
02023005075	ELIZANGELA MARTINS SILVA DE LEMOS	ANW9935	R490908794
02023005365	JOSE BATISTA PEREIRA DE JESUS	MXW3931	E105701077
02023005399	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	MXC7369	R490893342
02023005400	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	MXC7369	R490944725
02023005779	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480227685
02023006682	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480257976
02023006697	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480245765
02023006732	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231742
02023006733	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480233400
02023006352	SANDRO BRANDAO DA ROCHA	OLM9041	R490831243
02023006270	ALINE LIMA DOS SANTOS COSTA	OJH1381	R490720921
02023006272	ALINE LIMA DOS SANTOS COSTA	OJH1381	R480231700
02023006016	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	GOO0A66	R480145147
02023005910	MAYHARA BRITO SOBRINHO	QKJ9238	R480284147
02023005736	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480228267
02023006140	VICENTE CABREIRA CALHEIROS	RLF8G81	R480275040
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
020230010178	RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQ E QU	QKJ5066	R490629659
02023011290	OSEAN GONCALVES COSTA	QKA0189	R480009462
02023023375	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	QKL3528	R491006917
02023003322	RAFAELA BARBOSA SOARES DIAS	QWC9E77	R480075077
02023004347	EMILY BEZERRA DA SILVA ALMEIDA	QWF3C43	R480053082
02023009225	CARMINA RODRIGUES BATISTA	OLM0098	R490347410
02023009412	MAPA DA AMAZ IND E C D S LTDA	QJC2B04	R480030827
02023010160	RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQ EQUI	QKJ5066	R480003789
02023009756	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	QKE3740	R491010800
02023003860	LUIZ CARLOS AQUINO RABELLO	HMQ0919	R480291033
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010127	VANDECLEIA COSTA	QWB6175	R480277044
02023009977	EDINALDO COSTA SOUSA	MYW9E27	R480172267
02023009438	FOX REFRIGERACAO LTDA ME	QKB1656	R480197365
02023009140	LUCIENE MARTINS DE LIRA	NKP7700	R480239524
02023007039	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R480114004
02023023604	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWG0C44	R480071032
02023023546	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWG0C44	R480061075
02023023347	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	CCP9985	R480243258
02023023225	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO VALE	QKH3025	R490901284
02023010747	SANDRA PIRES DA SILVA	QKK0512	R480151223
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005074	ELIZANGELA MARTINS SILVA DE LEMOS	ANW9935	R491003232
02023005564	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R480040329

02023008013	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	GOO0A66	R480115058
02023008353	SANDRO BRANDAO DA ROCHA	OLM9041	R490835603
02023006774	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MYW0086	R490981764
02023007487	KEILA GONCALVES CRUZ	OLM5326	R480295989
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005364	JOSE BATISTA PEREIRA DE JESUS	MXW3931	R480056131
02023005406	WEVERTON GODINHO VICENTE	MXC7D69	E105400834
02023005778	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480224178
02023005797	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	OYB2498	R480200986
02023005735	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480227066
02023006204	MARCO AURELIO PORTO DE BRITO	OLL8233	R480259266
02023006404	WALTER NUNES VIANA JUNIOR	OJUB969	R480237272
02023006731	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480233016
02023006764	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MYW0086	R490927097
02023006664	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R4802272053
02023006145	VICENTE CABREIRA CALHEIROS	RLF8G81	R480265461
02023006855	ADRIANA PAULINO BEZERRA TURIBIO	MWS1482	R480151046
02023007216	FELIPE ALVES DA CUNHA	QBF7H74	R480214967
02023006048	ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS A	QWD6105	R480221527
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00450422024	LUANA MIRANDA PARRIAO	OFS5640	R490882972
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00702552024	ELLIS FULVIA RODRIGUES FERNANDES	MWZ3731	R480448357
00707862024	ANTONIO LUIZ DE SOUZA CRUZ	JKP7421	R480474991
0705272024	MARCOS CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	FKC2359	R480554125
0705702024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	REN6119	R480432806
0710572024	MARIO VIANA CHAVES NETO	PQF6H41	E105975893
00698522024	ARLETE ARAUJO MARTINS	ONX4A21	R480545281
00699132024	IDELCIDES DE JESUS	JIMS425	R480535525
00700002024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R48047588
00699712024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480476471
00699652024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480475815
00700702024	CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA	QKJ8568	E105951031
00699042024	YOLANDA FONSECA MENDES	RSASB19	R480547723
00748312024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	MXE3394	E105800398
0706492024	CLEYDSON GUILHERME RIBEIRO DE SOUSA	QKM7D06	R480500853
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00000012601	WERBETHE SOARES RAMOS	QWD2J93	R491001866
00129942024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJP2C62	R480012677
00129932024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480025826
00131172024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480027097
02023006863	LOURENCIO SOUSA DA SILVA	MWL7556	R490825388
02023007131	JOSE MARIO CORDEIRO DA SILVA	QKG0358	R490969556
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023008003	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R490919733
02023008095	MARCELO FERNANDES DA DA SILVA BRITO	MXB8312	R490929483
02023008080	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	E100901631
02023007125	FELIPE ALVES DA CUNHA	QBF7H74	R480216556
02023007638	FREDSON RIBEIRO COSTA	PAIBJ33	R480153439
02023007491	MAKSON DANIEL FERNANDES SANTOS	OLM5170	R490939188
02023006663	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480284244
02023006681	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480257645
02023006696	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480251454
02023006730	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231818
02023042234	THALYTA GOMES DE SOUSA	QKJ4608	R490881788
0114392024	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	OKLAC75	R480343728
01142672024	JULIANO MILHOMEM CORREIA	QKH5886	R480424669
01133012024	BRUNO SOARES	NTSD466	R480288329
0127152024	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R480300893
0127202024	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R480420947
02023006402	WALTER NUNES VIANA JUNIOR	OJUB969	R480262234
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024016536	DIJANALIS SOUSA DA SILVA	KMD3722	R480105564
01122482024	EVONEY FERNANDES MACEDO	PRX1A20	R480413681
02023042333	THALYTA GOMES DE SOUSA	QCJ4608	R490885163
02023042505	SEVERINA MARIA DA SILVA	MYV4331	R480270456
00117262024	GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	RCS9J33	R480440641
00114762024	LUCAS EDUARDO ARAUJO CARNEIRO	OLL4987	R480280350
00140002024	JASIEL NASCIMENTO LIMA	PRX5F75	R480444741
00109912024	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480450421
00107442024	PATRICK ROBERTO MACHADO ROMAO	ONW4B26	R480295006
00100842024	MANOEL TOLINTINO DE SOUZA	MWN5366	R490981267
00092272024	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	RSB8H05	R480340667
0204009262	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKC8981	R480436175
02023043558	ANA LENIR AIRES DE TOLEDO	JJH7784	R490404923
02023043681	JUDSON DE SOUSA PEREIRA	MYZ8891	R490928562
02023043588	DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	OYA5269	R480229174
02023043604	ELIZIETE MARIA DIAS DA SILVA	QKM9306	R480050608
02023043529	KLELIA RODRIGUES DIAS	OGJ3699	R480188235
02023043052	ANTONIA ALVES DE SOUSA	MXA1D75	E106750004
02023042354	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	RSC2C78	R480197978
02023042726	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	KCL2019	R490630911
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023016794	MARIA DO AMPARO ROCHA CORADO	JKL3116	E101402574
02023017279	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	MWD0937	E103800141
02023013269	HIPERLIMPE LTDA ME	HAH2185	R490291504

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023017596	ANTELMO DOS SANTOS	OKL1375	R480310338
02023018262	JOAO DE SOUZA	MMV3C37	R480283768
02023018806	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	KEV7890	R480255741
02023013629	ALDINA AIRES DOS SANTOS	OLL9555	R490843227
02023013141	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480211023
02023012219	PEDRO MIRANDA	QKA1146	R480207007
02023012124	ANGELA PEREIRA DA SILVA	QKB7C02	R480217138
02023012131	JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA	OKJ4390	R480147150
02023011990	RAI ARAUJO DOS SANTOS	QWIC4167	R480222600
02023011719	ELSVANIA RODRIGUES NORONHA	OLK8246	E10590668
02023011516	MARCOS MARTINS MENDES	ONU0D04	R480133030
02023010158	RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQ EQUI	QKJ5066	E105725602
02023009666	LEIDIANE DE JESUS NUNES CARVALHO TAVARES	QKM2658	E104702033
02023004804	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	KFB9500	E104300690
02023001771	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZG4246	R480242241
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003970	BELANIZA MARIA DA CONCEICAO	OYA5039	R490968889
02023003724	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MMV6684	R490654531
02023003837	BEIJAMIM RIBEIRO DOS REIS	MMWJ7933	R490843659
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004380	ADRIEL GOMES DE SOUZA	OMT7170	R480171803
02023000384	BEIJAMIM RIBEIRO DOS REIS	MMWJ7933	R480014058
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006030	ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS A	QWD6I05	R480041257
02023006214	MARCO AURELIO PORTO DE BRITO	OLL8233	R490469249
02023006742	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231730
02023007722	WAGNER SANTOS DE MOURA	MMV1596	R480044605
0090002024	RANDERSON CARLOS ROSENDA	AHL1590	R490311077
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00082112024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480235058
02024000965	CLAUDIR VALMIR BELING	QJ8B62	R480483164
02024014572	CLEIA SANTOS DE MORAES	OGUSC47	R480410001
02024012604	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWL1C91	R480381249
00087082024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480360584
02023007609	JOSE ERIVAN SOUSA ARAUJO	JUO7026	R480188632
02023008825	DIOGO MASCARENHAS MARTINS	OYB3509	R480099416
02023004607	JHONE DA SILVA GOMES	RSC7B15	R480221629
02023007973	CLAUDIA REGINA PAPPALARDO ARANTES	OLM5598	R480146383
02023007905	MARIA HELENA FARIA GUERRA	MWE1748	R480270023
02023008701	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480281412
02023006716	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480241955
02023006672	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480270773
02023006918	ALBERIONE FERNANDES SA	QKJ3930	R480212910
02023006833	MANOEL MESSIAS CIRILO	RSB8E57	R480243593
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006192	ADEMAR DA COSTA JUNIOR	QXB1783	R480270878
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006254	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA ROCHA	MMWJ1204	R490947358
02023006291	MARIA DE JESUS PEREIRA LIRA MOTA	MWS71176	R480018684
Em seguida Secretária, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00318062024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490577681
00318052024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490576376
00318032024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490572727
00318022024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490572618
00318012024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490572410
00317922024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490560335
00317892024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490559087
00317832024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490549781
00317812024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490549081
00317792024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490538041
00317742024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490538038
00317582024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490478795
00317532024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490478021
00317512024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490475403
00317432024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490471277
00318102024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490602995
00318092024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490601164
00318082024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490600764
00318072024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490593241
00317402024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490471275

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 201, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança

e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(a) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(a) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(a) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(a) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(a) Suplente EDSON LEANDRO NUNES; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(a) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006311	MARIA DIVINA AMARAL DOS SANTOS	OKL9190	R490961493
02023006032	ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS A	QWD6I05	R480070180
02023006213	MARCO AURELIO PORTO DE BRITO	OLL8233	R490466488
02023006275	ALINE LIMA DOS SANTOS COSTA	OJL1381	R490877978
02023005790	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	OYB2498	R480031716

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005743	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480201825
02023005509	VINICIUS OLIVEIRA PINTO SOARES	MXA0497	R480005154
02023006671	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480259196
02023006132	VICENTE CABRERA CALHEIROS	RLF8G81	R480277234
02023006058	MARCO ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	QWD6I05	R490845199

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002736	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0235	R490999895
02023002910	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480068274
02023002881	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R490964591
02023002821	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS	MWO0143	R491039822
02023003168	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA VALE	MWO6166	R480108037
02023003321	THAILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MWK4888	R490971616
0065352024	ELIASIBE FERREIRA ROSA	OKM1776	R480049850

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024001640	THIAGO LOPES CERQUEIRA	PSP5494	R480439387
02023003423	WANISLHEY DUTRA VIANA	RSC7H68	R480270082
02023002827	OTENIEL SILVEIRA DO PRADO JUNIOR	QWE7G09	R480103532
02024010769	EDINALDO ARAGAO DA SILVA	R480367185	
02024011808	SELMA MENDES TAVARES TIBURCIO ME	MXE4D34	E105676775
02024012111	AMAURI COSTA	QKC5647	R480223309
02024013279	WEBSTER ABREU BOTELHO	OLL7560	R480383371
02024013259	MICHAEL SILVA MAGNO	MWH7234	R480376259
02024013352	ANDERSON SILVA BARBOSA	MMW1E55	R480415231
00076372024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480413059
00076902024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480226280
02023002423	DENYSY DE OLIVEIRA ALVES	NSI6821	R490878692

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024013463	SILVANEI OLIVEIRA MENDES	MWE2691	R490765062

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002232	PABLO ARAUJO MACEDO	OKM8650	E103402480
00138722024	SIMONE DOS SANTOS SILVA	PRG3149	R490999832
00082272024	ALBERIONE FERNANDES SA	QWE8E80	R480371768
00083162024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	E105526140
00086842024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWB7J20	R480166621
00080842024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480040120
00070262024	KENIA FELIPE BRILHANTE SOARES	QPW1D54	R480341772

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024013432	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	PZS4728	R480318252
02024013371	HAGDA MARIA MADUREIRA LINS	QKA9249	R480446747
02024013330	BELLA CARDOSO DE ANDRADE	QWB9494	R480440784
02024013231	CARLOS AUGUSTO VIANA MARTINS	FYV5119	R480444049
02024012837	WILMAR FERREIRA MOUZINHO	OYC3879	R480347479
02024012600	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWL1C91	R480398826
02024010728	EDINALDO ARAGO DA SILVA	RSD7441	R480345770
02024006911	ANDRES FELIPE ARBOLEDA VASQUEZ	QWD5G16	R480382999
02024007236	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	R490392115
02024005427	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CYGB696	R490230210
02024005441	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CYGB696	R490239794
02024005095	LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM	PAQ2563	E105975590
02024000868	EDIELSON DIAS LIMA	MXF2B69	R480363779
02024000646	DIANARI ALVES PEREIRA	QKA2837	R490655901

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023000436	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO OLIVEIRA	QKA4951	E101304399
020230005192	JULIO CESAR DA SILVA	OYP4843	R480254935
02023003350	MARIA JOSE PEÑA S Sampaio	QKE4259	R490887544
02023003488	CALTHON SARAIVA DA SILVA	QWA5744	R480046080
02023003601	NEFFTALY GOMES SOUSA	QKH5837	E105925103
02023004036	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	QKL6284	R490864709
02023004363	LIJANA VENANCIO DA LUZ	QKH5515	R490920095
02023004438	JOANA DARC DOS SANTOS	NVS7178	R490350373
02023004802	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	KFB9500	E103901278
02023004813	DORINALDO COSTA SEREJO	MXE3914	R490987452
02023005096	LEANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	RSB6836	R480039196
02023005358	JOSE BATISTA PEREIRA DE JESUS	MXW3931	R480010556
02023006255	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA ROCHA	MWJ1204	R490962627
02023006186	BEVENUTO F DE JESUS NETO	MST4124	R480284445
02023002816	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490897762

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023000609	ELISMAR OLIVEIRA LIMA	QKA5B30	R480161083
02023001708	CARMEM MARIA GUEDES NASCIMENTO	JIA8817	R480158098
02023002240	ANA CELIA SILVEIRA	QKH4F05	E105600739
02023002362	MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA	ALZ8023	R480273069
02023002585	PEDRELINO FERNANDES LIMA GUIMARAES	QWB2F69	R480257404
02023002906	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480100020
02023002876	SILVIO GOMES DA CRUZ	MVY2A52	R480286028
02023003069	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OJG4743	R480139848
02023002523	HERDEANES PEREIRA PINTO	MWS6285	R480243306
02023003404	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	JIF2413	R480246992
02023003692	JEOVANITO LINO DE JESUS	NL.G9500	R490701630
02023003167	SIDINEY NOGUEIRA FERREIRA	HQA9F32	E105801249
02023003929	JOAO LUIZ BARROS CARNEIRO	NYS0726	R480210959
02023004235	ANDRESSA CABRAL COUTO	MXG9995	R480071203
02023004303	ISRAEL PEREIRA PARENTE	ODS8D13	R480107253
02023004484	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480132175
02023004723	ADILSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	RSA4E31	R480071069
02023006722	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480238153
02023006602	VICTOR HUGO SEABRA REZENDE EIRELLI	PRH9H30	R480285437
02023006288	MARIA DE JESUS PEREIRA LIRA MOTA	MWS7176	R480103213
02023005488	REGIANE ALMEIDA DE MORAIS	KDU5251	E103802628
02023005724	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480216729
02023005753	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480217667
02023005772	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480224468
02023005592	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R480197504
02023005294	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRG3783	R480059406
02023005043	CAMILA CARNEIRO CIFUENTES	QWF6G59	R480278013
02023004909	MANOEL FERREIRA DA ROCHA	MWP6C46	R480254458

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004462	JOSE AMERICO DA SILVA	HLJ1C68	R480084367
02023003298	THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MWK4888	R480039498
02023003057	GLEICIONE BATISTA DE OLIVEIRA	QWC5402	R480280549
02023004355	ANTONIO ADALTON DOS SANTOS SOUZA	OLJ2559	R480069574
02023004338	IRANILDO ARAUJO BARROS	LIJ9849	R480179207
02023004768	NAYRA CRISTINA BARROS DE SOUSA	PQCA9C8	R480222956
02023004827	ALDENIR MENDONÇA CAMPOS	MXE3914	R490337068

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003815	LAIANE CAROLINE FILGUEIRA PONTES	QWA3J49	R480234240
02023003003	ELAN CARLOS CARVALHO SANTOS	OLN3B74	R480285587
02023003468	ROBSON DA SILVA SOUSA	OYA5588	R480228852
02023003716	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MWV6684	R490733472
02023004121	WELBER DE FREITAS PACHECO	OMZ9E17	R480233683
02023004498	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480114217
02023003528	ANA FLAVIA DOURADOS DE BRITO BASTO	OYB1902	R480214230
02023003087	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OJG4743	R480170618
02023004420	JOANA DARC DOS SANTOS	MKY3D64	R480224529
02023003676	JEOVANITO LINO DE JESUS	NL.G9500	R490852264

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002746	RODRIGO SOUSA ALVES	QWA0235	R480042786
02023002493	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490640652

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003018	SILVANO COELHO LIRA	QWB0244	R480235178
02023002600	KAROLYNE DA SILVA SOUZA	RSD4D58	R480269384
02023002701	ALTAIR RODRIGUES VIANA	PAH2E06	R480230222
02023003368	FLORENILTON VIEIRA COSTA	JDX6G77	E105626035
02023002888	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWF5J62	R480236286
02023003100	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	OJG4743	R480188988

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004437	JOANA DARC DOS SANTOS	NVS7178	R490613524
02023003323	THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	MWK4888	R490955988
02023004268	CLAUDIA SOARES BONFIM	QKF5596	E103502960

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003490	VALDIRENE ALVES DE ARAUJO	QKJ3893	R480099333
02023003406	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	JIF2413	R480212846
02023003691	JEOVANITO LINO DE JESUS	NL.G9500	R490555223
02023004037	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	QKL6284	R490869951
02023004365	ANDERSON PEREIRA DA SILVA DOURADO	OKK2014	R490864552
02023004302	ISRAEL PEREIRA PARENTE	ODS8D13	R480108052
02023004487	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480130193
02024010842	ROBSON LIMA GONCALVES	QWD7B35	R480452480
0007782024	MARMORARIA MARMOGRAN EIRELI ME	QKJ7560	R480437755
00076472024	DARLENE COELHO DALUZ SOCIEDADE IND DE DA	RSD3H29	R480380486
02024013354	ANDERSON SILVA BARBOSA	MWM1E55	R480436248

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010175	RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQ E QU	QKJ5066	R490618113
02023009409	MAPA DA AMAZ IND E C D S LTDA	QJC2B04	R480052961
02023009279	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490963156
02023009259	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490511265
02023008785	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491025296
02023008873	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490967153
02023008011	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R480094711
02023008237	SHEIDTSON ALMEIDA DUARTE	QWB2954	R490819674
02023006993	MARIA DE FATIMA DA SILVA	OLJ3132	R490736437
02023006934	CILANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	OYC3940	R490818364

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009437	FOX REFRIGERACAO LTDA ME	QKB1656	R480185257
02023009208	ANDREA SOARES PEREIRA	OLJ2773	R480083344
02023006763	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MWY0086	R490913890
02023006770	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MWY0086	R480138604
02023006675	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480264432
02023006917	EDUARDO RAMON MARTINS	GAS0F70	R480275187
02023007511	RUTILENE FELIZARDO DA TRINDADE	OF58092	R480209812
02023008710	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480239633
02023007953	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	OLM5598	R480149062
02023007629	FREYRIBER COSTA	PAI8J33	R480210920

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023009442	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	QJC2B04	R480096062
00123202024	VANDER SARIVA DE SOUSA	PTASC34	R480029174
02023007371	LUCIANE DE CARVALHO SANTOS	QKJ2403	R480283528
00124432024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	RMJ9E10	R480025841
00127562024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	RMJ9E11	R480026194
00130412024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2C82	R480037200

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007621	HELLEN LUCILLIA DOS SANTOS FARIAS	RS47F53	R480164264
02023007587	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	QNH4222	R480283640
02023007716	WAGNER SANTOS DE MOURA	MWV1596	R480067103
02023007988	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	OLM5598	R480148462
02023009533	WANDERSON MOURA SANTOS	QKE6120	R490797277
02023009973	EDINALDO COSTA SOUSA	MWY8E27	R480177556
02023009792	ANA MARIA BITTENCOURT VIANA	OLJ0105	R480195832
02023010188	RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQ E QU	QKJ5066	R490700508
00122842024	WILMARISA BERTOLI CONSIGLIERI	FSS8A09	R480031882
00125912024	WERBETHE SOARES RAMOS	QWB0293	R490995023
00129422024	CONSELHO REGIONAL DE ODONT DE TOCANTINS	SGP8E14	R480318021
00130942024	GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	RCS9J33	R480441248
00131902024	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RVG6E23	R480339684
0127542024	JAINANA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWC0517	R490950152

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024015315	MARIA DE JESUS VIEIRA COELHO ROMERO	QEZ3F75	R480371689
10680	PATRICK ROBERTO MACHADO ROMAO	ONW4826	R480303915
02024013236	ROZALINDA MARTINS SILVA	GTW6985	E105825062
02024006886	ANDRES FELIPE ARBOLEDA VASQUEZ	QWD5G16	E105901036
02024007232	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MXE6745	R490922854
02023002209	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA MAFRA	MW08467	E105550542
02023004824	ALDENIR MENDONÇA CAMPOS	MXE3914	R490722824
02024013601	MARIA SOLIDADE P DA SILVA	OLH3091	R480157024

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) POLLYANA GLORIA VALENCA CAETANO
 O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023054110	IGSON SA PINHEIRO	JKG2E56	R480354505
00707922024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480481399
00704082024	MICHELENE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	MWK9J75	R480537535
00705462024	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	REN6119	R480497110
00705242024	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO	OKK0856	R480526305
00703332024	LUIZ ALVES DA VEIGA	NQD7930	R480496148
00702052024	JUREMA SHIRLEY ALVES OLIVEIRA	QWD1J79	R480513542

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00696762024	ANTONIO EDILSON SILVA DE MORAIS	RSF6F33	R480521777
00693312024	RIO LOCADORA DE VEICULOS TO LTDA	QK10B19	R480536869
00690182024	ANDERSON GEREMIAS FRANCA	BIS0788	R480515678
0553582024	RODRIGO MARTINS COSTA	RSF1B72	R480402998
00096632024	RE EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA	RIN5B08	R480423482
02024014205	MARLENE AIRES NEGRE SANTANA	RNP5H18	R480433750
02024012613	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWL1C91	R480335325
02024009376	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	QKC8981	R480451535
02024003499	FRANCISCA DE SOUSA VASCONCELOS	OXQ0551	R480359191
02023071843	FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA	OLM9834	R480376695
02023070603	ERCIJO VALTER LOPES FIGUEIREDO	QWB3F03	R480384911
02023068533	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS REIS BOMFIM	RMN3J68	R480392540
02023058321	ROBERTO SANTOS DE LIMA	RSD6H45	R480352040
02023055332	EDUARDO LIM YAN	RSD3E36	R480340529
02023055038	BELISA RIBEIRO LIMA	QKK3996	R480353628

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006357	SANDRO BRANDAO DA ROCHA	OLM9041	R490845555
02023006285	MARIA DE JESUS PEREIRA LIRA MOTA	MWS7176	R480011879

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006163	VICENTE CABRERA CALHEIROS	RLF8G81	R480276981
02023006660	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480270004
02023005774	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480224554
02023005755	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480218101
02023005491	REGIANE ALMEIDA DE MORAIS	KDU5251	R490906767
02023005730	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480227732
02023006157	VICENTE CABRERA CALHEIROS	RLF8G81	R480291603
02023006378	JOSE EDI MORAES FAGUNDES JUNIOR	QWB1036	R480190514

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 204, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrn.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO e o(a) seu(ua) Suplente POLLYANA GLÓRIA VALENÇA CAETANO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007975	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	OLM5598	E105626199
02023009217	CARMINA RODRIGUES BATISTA	OLM0098	R490339859
02023008730	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490088868
02023008861	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491000158
02023007721	WAGNER SANTOS DE MOURA	MWV1596	R480048002
02023008348	CRISTINA COELHO DOS SANTOS	OYB8186	R480280642

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007906	MARIA HELENA FARIA GUERRA	MWE1748	R480272824
02023008700	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480285695
02023008724	ELISETTE GOMES FERREIRA	QKB1968	R480271252

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELA NETO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00106342024	CLEOMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DIAS	OLN6122	R490982765

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003918	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	KFB9500	E102103662
00100762024	MANOEL TOLINTINO DE SOUZA	MWN5366	R490981098
02023004368	ANDERSON PEREIRA DA SILVA DOURADO	QK2K214	R490930799
02023004434	JOANA DARCI DOS SANTOS	NV57178	R490810618
00010149204	MANOEL TOLINTINO DE SOUZA	MWN5366	R490981869
02023003689	JEOVANITO LINO DE JESUS	NL95000	R490665575
00080442024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R490972674

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003452	VITHORIA OLIVEIRA RODRIGUES	OMU5331	R480248323
02024013469	ROSA MARIA LIMA SILVA	QK12476	R480279792
02023004488	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480129991
02023003857	LUIZ CARLOS AQUINO RABELLO	HMQ0819	R480260296
02023003122	VANUZA MARTINS DA SILVA	QWB6049	E105676535
02024012585	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWL1C91	R480456507
02023003632	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9872	E105875652
00081412024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480101117
00081802024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480106299
00082372024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUS7A93	R480243448
00092452024	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	RSB8H05	R480349406
00095512024	ANA PAULA MARQUES	RSF3J95	R480359515
00097982024	DIVINO ANTONIO APARECIDO	NK17333	R480396692
02023004299	ISRAEL PEREIRA PARENTE	QDS8D13	R480190841
02024013444	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	PZ54728	R480279037

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004541	CLARICE BARBOSA FERREIRA	OYA6512	R490973232

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004352	ANTONIO ADALTON DOS SANTOS SOUZA	OL12559	R480194619
02023003939	JOAO LUIZ BARROS CARNEIRO	NY50726	R480269606
02023004461	JOSE AMERICO DA SILVA	HLJ1C68	R480084352
00125262024	THALYTA GOMES DE SOUSA	QCJ4608	R491008759

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006772	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MWY0086	R490971067
02023006998	MARIA DE FATIMA DA SILVA	OLJ1312	R490980635
02023006997	MARIA DE FATIMA DA SILVA	OLJ1312	R490982342
02023008114	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	MXB8312	R491003758
02023008008	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R491009054
02023008749	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R480032083
02023008816	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R491004001
02023009129	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490287920
02023009091	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490023099
02023009182	ANDRE LUIS FRANCA	QWD5C29	R480020634

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006760	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MWY0086	E103502054
02023006044	ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS A	QWD6I05	R480205134
02023009287	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA	QK08999	R480228302
02023008875	CARMINA RODRIGUES BATISTA SILVA	OLM0098	R490956038
02023008582	VALQUIRIA RODRIGUES NAZAR DOS REIS	QKJ2690	R480261853
02023008075	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	R490876700
02023007632	FREDSON RIBEIRO COSTA	PAI8J33	R480204511
02023007500	MARILENE GOMES NASCIMENTO	OLH1289	R480102963
02023006856	ADRIANA PAULINO BEZERRA TURIBIO	MWS1482	R480036941
02023006819	MARLLA DE SOUSA SANTOS	QKA0219	R480252109

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004001	THIAGO MAGALHAES DE SOUZA	JJM2614	E102002595
02023005136	HELIO MAR MOURA PIMENTEL	NGH1F31	R480256202
02023005741	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480208877
02023005791	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	OYB2498	E105776583
02023005689	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R491004312
02023004936	F G PRADO	QK89576	E105850695
02023005394	WEVERTON GODINHO VICENTE	MXC7D69	E105750930
02023002231	SANDRA CRISTINA COSTA SOARES	OTW4313	R480143674
02023005030	CAMILLA CARNEIRO CIFUENTES	QWF6G59	R480173533
02023005006	LUIZ PEREIRA DA SILVA	QKB8037	R490982831
02023005501	ADAYSE VIEIRA NOLETO	MXB7968	R480277448

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003679	JEOVANITO LINO DE JESUS	NL95000	R490852263
02023003465	ROBSON DA SILVA SOUSA	OYA5588	R480194922
02023003838	BEIJAMIM RIBEIRO DOS REIS	MW17933	R490980167
02023003708	ROSILENE PEREIRA D SOARES	MWV6684	R490924730
02023003476	NEILA ROCHA TEIXEIRA	MXF3809	R490886249
02023042239	THALYTA GOMES DE SOUSA	QCJ4608	R490903221

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023003729	ROSILENE PEREIRA DUTRA SOARES	MWV6684	R480055282
02023003402	ROSILENE PEREIRA DUTRA SOARES	RSQA0J1	R480060670
02023003751	LEONARDO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	QWF0110	R480158168
02023003011	LEONARDO CARDOSO ALVES	OGS7D90	R480057694
02023042246	THALYTA GOMES DE SOUSA	QCJ4608	R490924476

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00106342024	CLEOMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DIAS	OLN6122	R490982765

02023005359	JOSE BATISTA PEREIRA DE JESUS	MVX3931	R480003195
02023005095	LEANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	RSB6B36	R480039885
02023004725	ADILSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	RSA4E31	R480054754
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005044	CAMILLA CARNEIRO CUFENTES	QWF6G59	R480248029
02023004910	MANOEL FERREIRA DA ROCHA	MWP6C46	R480255528
02023004814	DORINALDO COSTA SEREJO	MXE3914	E105625387
02023004475	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480141659
02023005298	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRG3783	E105775285
02023005591	ANA KAROLINY TEIXEIRA SILVA	OYB1270	R480196848
02023005729	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480228658
02023005490	REGIANE ALMEIDA DE MORAIS	KDU5251	R480089186
02023005211	MASTEC CARTUCHOS E T DE MOC LTDA	HEI0H21	E105550776
02024013471	ROSA MARIA LIMA SILVA	QK12476	R480452924
00092832024	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	RSB8H05	R480387500
00095932024	ANA PAULA MARQUES	RSF3J95	R480364822
00104562024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	NSB4A38	R480436870
00106952024	PATRICK ROBERTO MACHADO ROMAO	ONW4B26	R480293903
00101532024	MANOEL TOLINTINO DE SOUZA	MWN5366	R480872201
00002572024	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480459332
00140222024	DAMIAO MILHOMENS DE ABREU	RTL2F83	R480411276
00114792024	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	QKE7955	R480448476
118192024	MAURICIO PEREIRA SANTOS	MW12181	R480915906
00102712024	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA	RSB5A03	R480347400
02023003916	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	KFB9500	E102103665

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011288	OSEAN GONCALVES COSTA	QKA0189	R480036701
02023010994	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	OQP2271	R491008862
02023010739	CLAUDIO LEAO DA SILVA	NWC3548	R491027794

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011517	MARCOS MARTINS MENDES	ONU0D46	R480252893
02023010929	LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA	MMX8113	R480282948
02023009917	EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA	QKC2320	R480293129
02023010413	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R480287877
02023010157	RSN LOGISTICA LOCAÇAO E SERV DE MAQ EQUI	QKJ5066	R480166592
02023010211	MAYHARA BRITO SOBRINHO	QKJ9238	R480295817
02023010125	VANDECLEIA COSTA	QWB6175	R480156603
02023009979	EDINALDO COSTA SOUSA	MWY8E27	R480164095
02023009739	HARLES DELANO MACEDO LOPES	QWB7281	R480295903

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023004463	JOSE AMERICO DA SILVA	HLJ1C68	R480084253
02023005395	WEVERTON GODINHO VICENTE	MXC7D69	R480023959
02023005499	ADAYSE VIEIRA NOLETO	MXB7968	R480279024
02023004358	ANTONIO ADALTON DOS SANTOS SOUZA	OLI2559	R480034106
00173342024	RODRIGO ALVES EMERICK	QKF3575	R480956385
00192492024	ALBERTO DE ASSIS DANTAS	MXF9114	R480087597

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00202352024	PAULO ROGERIO DE MATTOS FORESTO	OLH6J95	R480272833
00197782024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QXN3E88	R480490541
00186482024	HELEM MORAES DA SILVA	MVY8185	R480405714
00181062024	BARBARA PEREIRA DA SILVA	OEB1F76	R480424755
00175822024	GABRIEL BALBINO PANTA	QK6G619	R480438133
02023005137	HELIO MAR MOURA PIMENTEL	NGH1F31	R480267039
02023005029	CAMILLA CARNEIRO CUFENTES	QWF6G59	R480153428
00211032024	LUCIANO AYRES DA SILVA	SBY1A32	R480406825
0209232024	IURI MIRANDA DE SOUZA	RFG9D62	R480439557
00213082024	JEOVANE FERREIRA DA SILVA	QKM0596	R480460420
02023004937	F G PRADO	QKB9576	R480158392
02023004421	JOANA DARCI DOS SANTOS	MKY3D64	R480237658
02023005004	LUIZIA PEREIRA DA SILVA	QKB8037	R480220664
02023004496	LEIDIANI RIBEIRO DA SILVA	OTA1173	R480113469

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005520	VINICIUS OLIVEIRA PINTO SOARES	MXA0497	R480093078
02023005952	ZILMA DE SOUZA ROCHA	REC8C26	R480286829
20230005516	VINICIUS OLIVEIRA PINTO SOARES	MXA0497	R480031688
02023007623	HELLEN LUCILIA DOS SANTOS FARIAS	RSA7F53	R480033859

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005342	IREMAR PEREIRA DE BRITO	JKM0H06	R480286041
02023008488	EDIUCILENE GOMES MATOS	QK33309	R480237263
02023007715	WAGNER SANTOS DE MOURA	MWV1596	R480222453
02023006711	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480241722
02023006737	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231122
02023005739	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480203008
02023006187	LEANDRO SEBASTIAO DA SILVA	BUX4822	E104102308
02023005396	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	MXC7369	R480103523
02023005539	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES	BDI6130	R480178650
02023005725	DIVINA ALVES CIRQUEIRA	NLE3H36	R480100925
02023006877	REILLA RANULFA MOTA CARVALHO	MWF5861	R480819088

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) POLLYANA GLORIA VALENCA CAETANO
 O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0193802024	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	RSE2E26	R480489285
00171232024	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA GONTIJO	QNK1816	R480441002
00201582024	ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA	RSD6C27	R480479543
00159232024	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480468701
0209642024	IURI MIRANDA DE SOUZA	QKJ8567	R480378576

00719022024	CLEBER LUIZ DA SILVA	OFL7H42	R480452380
00682812024	HERICA DE PAULA ALMEIDA COELHO	QWF6G51	R480546863
00683992024	GILVANIA FERREIRA PINTO	OLL2820	R480537503
00683852024	MAURICIO PINTO BORGES	RSF3I82	R480536766
0574562024	THABITA DIAS NAZARENO	OAZ7H35	R480490890
0574452024	THABITA DIAS NAZARENO	MXF5G25	R480528624
00566552024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480449224
00552252024	HENILTON ROQUE TAVARES PINHEIRO	FWH1C29	R480532045
00552192024	HENILTON ROQUE TAVARES PINHEIRO	FWH1C29	R480538552
0548652024	MARIA DOS REIS FREITAS	QWA0792	R480467306
0548662024	MARIA DOS REIS FREITAS	QWA0792	R480462463
00238732024	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	QKE2770	R480462247
00221022024	ADRIANA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	QW5C308	R480402476
00219632024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	PXC9G52	R480403427
00214942024	POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA	RSC8B73	R480446277

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023007496	MARILENE GOMES NASCIMENTO	OLH1289	E105725126
02023006985	MARIA DIVINA AMARAL DOS SANTOS	QKL9190	R480972427

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006679	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480259746
02023006694	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480244198
02023006727	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480231416

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 145/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias da servidora Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, matrícula nº 155961, relativas ao período aquisitivo 26/07/2023 a 25/07/2024, marcadas para o período de 26/11/2024 a 25/12/2024.

Art. 2º - A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir dos dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2024/FCP

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.019852/2024

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato e Extrato registrado e publicado através do DOM Nº 3.510, de 23 de julho de 2024, por parte da Administração, visando retificar o Empenho nº: 16771, emitida em 28/05/2024, passando a vigor com o seguinte empenho nº: 35268, de 27 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa K G FERRAZ LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 22.460.102/0001-22, representada neste ato pela Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, CPF nº XXX.189.031-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2024

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2025

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - TO (COREME/FESP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sobretudo com as Resoluções CNRM nº 4, de 23 de outubro de 2007 e nº 17, de 21 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela COREME, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria FESP nº 112 de 25 de novembro de 2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação Lato Sensu, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação não exclusiva, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

1.2 A Residência Médica visa à formação de especialistas aptos a atender as necessidades de saúde da população com competência, ética e humanismo.

1.3 A Residência Médica oferecida por este Edital é regulamentada pelas normativas vigentes disponibilizadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Normas da Residência Médica no Brasil (continua)

Leis, Decretos e Resoluções	Principais disposições
Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977	Regulamenta a Residência Médica, e cria a CNRM.
Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981	Estabelece as atividades dos médicos residentes.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Resolução CFM nº 1.832, de 11 de janeiro de 2008	Regulamenta as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formados em Medicina por faculdade estrangeira.
Resolução nº 5, de 20 de julho de 2010	Determina a não ocorrência de provas de seleção para os Programas de Residência Médica no mesmo dia do ENADE.
Resolução nº 7, de 20 de outubro de 2010	Dispõe sobre a isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso em Programa de Residência Médica.
Resolução nº 4, de 30 de setembro de 2011	Estabelece normas para a reserva de vaga para médicos residentes que prestam Serviço Militar.
Resolução CNRM nº 2, de 1º de setembro de 2011	Determina a data de início dos Programas de Residência Médica em território nacional, a partir do ano de 2012.
Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011	Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932/1981, e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.
Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013	Institui o Programa Mais Médicos.

Quadro 1 - Normas da Residência Médica no Brasil (conclusão)

Leis, Decretos e Resoluções	Principais disposições
Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014	Estabelece que 20% das vagas oferecidas em concursos federais e controlados pela União serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento).
Resolução nº 1, de 25 de maio de 2015	Regulamenta os requisitos mínimos dos programas de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade (R1 e R2)
Constituição Federal, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Brasil.
Lei Municipal nº 2.240, de 23 de março de 2016	Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013
Portaria Normativa SGP nº 4 de 06 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/ SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021	Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais.
Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018	Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.
Resolução CFM nº 2.221, de 23 de novembro de 2018	Regulamenta o registro das especialidades e áreas de atuação médica.

Portaria interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.	Altera o valor mínimo da bolsa assegurada aos médicos-residentes e aos residentes em área profissional da saúde.
Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022	Determina a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREME) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRM)
Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023	Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.
Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, alterado pelo Decreto nº 12.062, de 14 de junho de 2024	Sistematiza a Comissão Nacional de Residência Médica e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições que ofertam residência médica e de programas de residência médica

Fonte: Autoria própria

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de 20 (vinte) vagas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, no município de Palmas, para o ano 2025.

2.2 O Programa de Residência Médica ofertado pela FESP-Palmas, encontra-se especificado no Quadro 2.

Quadro 2- Apresentação do PRMFC/FESP, Palmas-TO

Nome do Programa	Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade (PRMFC)
Área Temática	Atenção Primária à Saúde (APS)
Área de Concentração	Estratégia de Saúde da Família (ESF)
Modalidade	Acesso Direto (sem pré-requisito)
Forma de Ingresso	Processo Seletivo Público
Situação do Programa junto à CNRM	Credenciado por meio do Parecer SISCNRM Nº 470/2017, Processo 2016-1001
Nº de vagas de ampla concorrência	14
Nº de vagas reservadas para serviço militar obrigatório	0
Nº de vagas reservadas aos candidatos negros	4
Nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Carga Horária Total	5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais, sendo 1.152 horas (20%) de atividades teóricas e 4.608 horas (80%) de atividades práticas
Duração do Programa	2 anos
Cenários de Prática	Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Dona Regina (HMDR), Ala Pediátrica do Hospital Geral de Palmas (HGP), Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado (AMAS), Centro de Atenção Especializada Francisca Romana e Complexo de Atenção à Saúde de Taquaralto
Instituição Formadora	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP).
Instituição Financiadora	Ministério da Saúde (MS)
Título Concedido	Especialista em Medicina de Família e Comunidade

Fonte: autoria própria

2.3 O médico residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de repouso por ano de atividade.

2.4 São requisitos exigidos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso:

- cumprimento integral da carga horária prevista no Programa - 5.760 horas;
- cumprimento das atividades de avaliação;
- conceito satisfatório de desempenho nas atividades práticas e teóricas;
- conceito satisfatório no Trabalho de Conclusão de Residência - TCR;
- conceito satisfatório no Projeto Aplicativo (construção e implementação).

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá ter concluído ou estar em processo de formação em Medicina, desde que esteja cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data do início do PRMFC/FESP de Palmas, sendo vedada a participação na seleção de estudantes de Medicina que concluirão o curso após esta data.

4 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

4.1 São requisitos mínimos para admissão no Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade:

- Ter diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Medicina emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- b) Ter diploma médico revalidado, nos termos da legislação vigente, em caso de candidatos graduados em Instituições Estrangeiras;
- c) Ter o visto de permanência no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em caso de candidatos estrangeiros;
- d) Ter inscrição definitiva ou provisória em Conselho Regional de Medicina (CRM) de qualquer estado do Brasil;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme mostrado no quadro 3 abaixo.

Quadro 3 – Etapas do Processo Seletivo do PRMFC/FESP, Palmas-TO

Etapa	Exame	Caráter
1ª	Prova objetiva	Obrigatório, Classificatório e Eliminatório
2ª	Procedimento de heteroidentificação e/ou perícia médica	Obrigatório e Eliminatório

Fonte: autoria própria

- 5.2 A primeira fase consiste em uma avaliação cognitiva/avaliação de conhecimentos teóricos, com exame escrito de caráter objetivo, representando 100% (cem por cento) da nota final.
- 5.3 Serão submetidos ao procedimento de Perícia Médica, os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência e ao procedimento de heteroidentificação, os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).
- 5.4 O Processo Seletivo não inclui avaliação de desempenho em atividades práticas, nem avaliação curricular.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A Inscrição consistirá na submissão do formulário devidamente preenchido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Q4viWFLrM8rFVMLA>, observado o período estabelecido no cronograma deste edital.
- 6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, bem como anexar, no formato PDF, os seguintes documentos exigidos:
- Documento de identificação com foto;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Diploma/certificado/declaração de conclusão de graduação em Medicina; ou
 - Declaração de concluinte de graduação em Medicina; ou
 - Diploma médico expedido no exterior revalidado por instituição de ensino superior brasileira; ou
 - Comprovante de processo de revalidação de diploma médico em andamento.
- 6.3 São considerados documentos de identificação oficiais com foto:
- Carteira de Identidade Civil (RG - Registro Geral ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro);
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
 - Carteiras Funcionais de servidores públicos;
 - Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica);
 - Identidades funcionais emitidas pelas polícias federais e estaduais;
 - Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe;
 - Passaporte.
- 6.3.1 O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 6.4 Após o envio do formulário, o candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento da sua solicitação de inscrição.
- 6.4.1 Caso não receba a confirmação, o candidato deverá contatar a Comissão de Seleção pelo endereço de e-mail processoseletivofesp@gmail.com.
- 6.5 Após receber a confirmação, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 6.6 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada, com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado.
- 6.7 O valor da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de transferência, via PIX ou TED, na conta do Banco do Brasil, conforme dados bancários mostrados no Quadro 4.

Quadro 4 – Dados bancários do Banco do Brasil

Código do Banco	Agência	Conta Corrente	Titular	CNPJ
001	3615-3	60329-5	COREME SISE-SUS	24.851.511/0019-04

Fonte: Autoria própria

- 6.8.1 Não serão aceitos comprovantes de pagamentos da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pagamento agendado, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 6.8.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação definitiva deste Processo Seletivo.
- 6.9 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/5HLDaHxRoMiSVWV6> até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 6.10 Após o envio do formulário, o candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento do seu comprovante de pagamento.
- 6.10.1 Caso não receba a confirmação, o candidato deverá contatar a Comissão de Seleção pelo endereço de e-mail processoseletivofesp@gmail.com.
- 6.11 Após receber a confirmação do recebimento do comprovante de pagamento, o candidato deverá aguardar a publicação da homologação das inscrições no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 6.12 O deferimento (homologação) de inscrições por parte da Comissão de Seleção será pautado nos seguintes critérios:
- Recolhimento da taxa de inscrição pela instituição bancária ou solicitação de isenção da taxa de inscrição deferido;
 - Apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.2 deste Edital.
- 6.13 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.
- 6.14 É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 6.15 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.16 As informações prestadas no ato da inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, em qualquer época, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 6.17 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece estar ciente de todas as disposições contidas neste Edital, comprometendo-se a cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito na Seleção Pública.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem em uma das seguintes situações:
- A taxa de inscrição superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
 - A taxa de inscrição superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, se possuir até dois dependentes;
 - A taxa de inscrição superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, se tiver mais de dois dependentes;
 - Declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos;
 - For inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
 - Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- 7.1.1 Em quaisquer das situações descritas nas alíneas do subitem anterior, o candidato estará obrigado a declarar que não custeou,

com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

7.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada, via internet, no período estabelecido no cronograma deste Edital, mediante preenchimento em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Kf2qH4UpTCUv7acA>.

7.3 No ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

- a) optar por uma das situações previstas no subitem 7.1.
- b) anexar o documento comprobatório salvo no formato PDF.

7.4 Após o envio do formulário, o candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.4.1 Caso não receba a confirmação, o candidato deverá contatar a Comissão de Seleção pelo endereço de e-mail processoseletivofesp@gmail.com.

7.5 A solicitação de isenção motivado pela baixa renda deverá ser comprovado por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) empregados: contracheque ou declaração de imposto de renda do último ano ou declaração de isento de imposto de renda do último ano;
- b) aposentados e pensionistas: contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS;
- c) autônomos e prestadores de serviços: declaração de imposto de renda do último ano ou declaração de isento de imposto de renda do último ano ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive deste tipo de renda;
- d) outros documentos que podem comprovar renda: contrato/recibo de aluguéis, arrendamento ou recibo de pensão alimentícia.

7.6 A solicitação de isenção motivado por inscrição no CadÚnico deverá ser comprovado por meio do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico em nome do candidato.

7.6.1 A Comissão de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.6.2 Os dados pessoais informados no formulário de inscrição deverão estar rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico.

7.6.3 A divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico poderá implicar ao candidato o indeferimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.7 As solicitações de isenção serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

7.8 Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) fraudar e/ou falsificar documentação;
- b) não observar o prazo estabelecido nesse Edital;
- c) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
- d) não apresentar os documentos solicitados.

7.9 O resultado preliminar e o resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição serão divulgados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

8 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Da candidata lactante

8.1.1 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar essa condição, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Condição Especial, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

8.1.2 Terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, a mãe cujo lactente tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

8.1.3 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8.1.4 No ato da inscrição, a candidata interessada deverá:

- a) informar a necessidade de condição especial no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) anexar o Formulário de Solicitação de Condição Especial preenchido e assinado no formato PDF;
- c) anexar a Certidão de Nascimento do lactente no formato PDF.

8.1.5 No dia da realização da prova, a candidata deverá:

- a) levar um acompanhante maior de idade (com no mínimo 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar o exame na ausência deste;

b) apresentar ao fiscal de provas a Certidão de Nascimento do lactente.

8.1.6 O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente, em sala reservada para amamentação, contudo, durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal de prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.1.7 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos descritos no subitem 10.2.11 deste Edital durante a realização da prova.

8.1.8 Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento do portão do local do exame.

8.2 Da pessoa portadora de deficiência

8.2.1 A pessoa com deficiência que necessitar de alguma condição especial para realização da prova poderá requerer esta condição, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Condição Especial, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

8.2.2 São condições específicas disponíveis para realização da prova:

- a) Tempo adicional de até 1 (uma) hora;
- b) Prova ampliada (fonte 25);
- c) Fiscal leitor;
- d) Intérprete de libras;
- e) Auxílio para o preenchimento do cartão-resposta;
- f) Acesso facilitado;
- g) Sala para amamentação;
- h) Cadeira para canhoto;
- i) Leitura labial (cadeira mais próxima do instrutor).

8.2.3 No ato da inscrição, o candidato interessado deverá:

- a) informar a necessidade de condição especial no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) anexar o Formulário de Solicitação de Condição Especial preenchido e assinado no formato PDF;
- c) anexar o laudo médico no formato PDF.

8.2.4 O laudo médico a ser apresentado pelo candidato deverá:

- a) Estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato;
- b) Conter o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão;
- c) Especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e as necessidades que devem ser atendidas para a realização da prova; justificando a condição especial solicitada.

8.2.5 Somente serão considerados, os laudos médicos emitidos nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do certame.

8.2.6 Para a solicitação de tempo adicional para realização da prova, o parecer deverá ser emitido por especialista da área de sua deficiência ou por equipe multiprofissional.

8.3 Do candidato temporariamente acometido por problema de saúde

8.3.1 A pessoa acometida por incapacidade temporária que necessitar de condição especial para realização da prova deverá requerer esta condição, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Condição Especial, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

8.3.2 No ato da inscrição, o candidato interessado deverá:

- a) informar a necessidade de condição especial no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) anexar o Formulário de Solicitação de Condição Especial preenchido e assinado no formato PDF;
- c) anexar o laudo médico no formato PDF.

8.3.3 O laudo médico a ser apresentado pelo candidato deverá:

- a) Estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato;
- b) Conter o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão;
- c) Especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e as necessidades que devem ser atendidas para a realização da prova; justificando a condição especial solicitada.

8.3.4 Somente serão considerados, os laudos médicos emitidos nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do certame.

8.3.5 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde às vésperas da prova (recém-acidentado, recém-operado ou acometido por alguma doença) deverá preencher o formulário de condições especiais (Anexo I) e entregá-lo na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, juntamente com o laudo médico original, aos cuidados da COREME, até o último dia útil que antecede a realização da prova.

8.4 As solicitações de condição especial para realização da prova serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5 O não cumprimento dos procedimentos previstos neste Edital causará o indeferimento da solicitação de condição especial.

8.6 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

8.7 O resultado preliminar e o resultado final das solicitações de condição especial para realização da prova serão divulgados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

9 DAS RESERVAS DE VAGAS

9.1 Das Reservas de Vagas para Pessoas com Deficiência

9.1.1 Poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), os candidatos que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 com suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n.º 14.126, de 21 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

9.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição:

- indicar se deseja concorrer pelo sistema de reserva de vagas;
- declarar o tipo de deficiência;
- anexar o laudo médico, conforme disponibilizado no Anexo II deste Edital.

9.1.3 O laudo médico a ser apresentado pela PCD deverá conter as seguintes especificações:

- Estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato;
- Conter o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão;
- Dispor sobre a espécie e o grau/nível da deficiência, categoria em que se enquadra a PCD, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

9.1.4 Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição do Certame.

9.1.5 No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente.

9.1.6 No caso de deficiente visual, o laudo deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

9.1.7 A análise dos Laudos Médicos será realizada pela Comissão de Seleção, observando a adequação dos documentos enviados pelos candidatos.

9.1.8 O não cumprimento dos procedimentos previstos neste Edital, bem como o não enquadramento na condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei n.º 13.146/2015, de acordo com o laudo médico apresentado, causará o indeferimento da solicitação para concorrer pelo sistema de reserva de vagas, sendo sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência.

9.1.9 O candidato que tiver sua solicitação deferida concorrerá às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

9.1.10 Ressalvadas as condições específicas disponíveis para realização da prova neste Edital, os candidatos com deficiência, devidamente inscritos nessa modalidade, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia/horário/local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

9.1.11 O candidato inscrito como PCD e aprovado na prova objetiva terá seu nome divulgado na lista de classificação de ampla concorrência e de vagas reservadas.

9.1.12 O candidato com deficiência aprovado será convocado pela Comissão de Seleção, anteriormente à publicação do resultado final do Processo Seletivo, para o Procedimento de Perícia Médica,

com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999.

9.2 Das Reservadas de Vagas para Negros

9.2.1 Poderão concorrer às vagas reservadas para negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme previsto na Lei n.º 12.990/2014.

9.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição:

- declarar-se preto ou pardo conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- indicar se deseja concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

9.2.3 O não cumprimento dos procedimentos previstos neste Edital causará o indeferimento da solicitação para concorrer pelo sistema de reserva de vagas, sendo sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência.

9.2.4 O candidato que tiver sua solicitação deferida concorrerá às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros.

9.2.5 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia/horário/local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

9.2.6 O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para negros, até o último dia de inscrição, previsto no cronograma deste Edital, por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviada para o e-mail processoseletivofesp@gmail.com, contendo minimamente o seguinte texto: "Eu, [nome completo do candidato], candidato ao Processo Seletivo para ingresso no PRMFC/FESP de Palmas para o ano 2025, venho requerer a desistência em concorrer as vagas reservadas para negros, permanecendo somente nas vagas reservadas para a ampla concorrência".

9.2.7 O candidato inscrito como negro e aprovado na prova objetiva terá seu nome divulgado na lista de classificação de ampla concorrência e de vagas reservadas.

9.2.8 O candidato negro aprovado na prova objetiva será convocado pela Comissão de Seleção, anteriormente à publicação do resultado final do Processo Seletivo, para o Procedimento de Heteroidentificação, com a finalidade de verificar se a condição autodeclarada corresponde às características do fenótipo.

9.2.9 O Procedimento de Heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada, analisando o seu fenótipo.

9.3 O resultado preliminar e o resultado final das solicitações para concorrer pelo sistema de reserva de vagas serão divulgados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

10 DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Da Prova Objetiva

10.1.1 A Prova Objetiva será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, cada uma delas com quatro alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.

10.1.2 Cada questão correta vale 1,0 ponto, totalizando no máximo 60,0 pontos. Ou seja, a nota da Prova será determinada pela soma do número absoluto de acertos.

10.1.3 Será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva – nota mínima de 30 pontos.

10.1.4 As questões objetivas serão distribuídas em igual número entre os temas Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, sendo 12 itens relacionados às competências de cada área, conforme detalhado na tabela 1.

10.1.5 As Bibliografias a serem utilizados na elaboração da Prova constam no anexo 4.

Tabela 1 – Prova Escrita do Processo de Seleção do PRMFC

Tipo de prova	Composição	Nº de questões	Valor por questão (pontos)	Valor total (pontos)
Objetiva	Cirurgia Geral	12	1,0	12
	Clínica Médica	12	1,0	12
	Ginecologia e Obstetrícia	12	1,0	12
	Medicina Preventiva e Social	12	1,0	12
	Pediatria	12	1,0	12
Total de questões e pontos		60		60

Fonte: autoria própria

10.2 Da execução

10.2.1 A aplicação da Prova Objetiva será no dia estabelecido no cronograma deste Edital, período da manhã, das 8h às 11h, segundo horário oficial de Brasília/DF.

10.2.2 O fechamento do portão de acesso ao local da Prova será às 7h:50 min.

10.2.3 A Prova terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

10.2.4 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova em razão do afastamento de candidato da sala, excetuando a situação prevista no subitem 8.1.

10.2.5 O Local de realização da Prova será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

10.2.6 Recomenda-se a presença do candidato no local da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

10.2.7 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) ingressar no local da Prova após o fechamento do portão de acesso;

b) realizar o exame sem que sua inscrição esteja homologada.

10.2.8 Para a realização da prova é obrigatória a apresentação de documento de identidade com fotografia, considerando-se os documentos de identificação dispostos no subitem 6.3 deste edital.

10.2.9 Não serão aceitas cópias de documentos de identificação, sem autenticação em cartório.

10.2.10 No caso de furto, roubo ou perda do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova, e ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.2.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da Prova portando:

a) qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei nº 10.826/03 e suas alterações;

b) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, telefone celular, MP3, MP4, smartwatches, notebook, tablets, gravador, máquina fotográfica, filmadora, fone de ouvido, controle de alarme de carro, etc.;

c) bolsa ou mochila, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc.).

10.2.12 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de local e de horário de realização da Prova. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>.

10.2.13 Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>.

10.2.14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial do seu nome e do número do seu CPF, que constam na Folha de Respostas e na Ficha de Identificação do Caderno de Questões.

10.2.15 Após o início do exame, o candidato somente poderá ausentar-se da sala em casos de necessidades fisiológicas, acompanhado de um fiscal, e após transcorridos 1 hora de Prova.

10.2.16 Durante a realização da Prova, os candidatos não poderão usar corretivos, régua, compasso, calculadoras eletrônicas (ou similares), lápis, lapiseira, borracha, apontador, a menos que esses materiais sejam fornecidos pela Comissão de Seleção.

10.2.17 Somente será permitido o uso de caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

10.2.18 Não serão permitidas, a comunicação verbal, gestual, escrita entre candidatos, bem como a consulta a livros, anotações ou impressos.

10.2.19 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, preenchendo integralmente o espaço reservado da opção escolhida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e fabricada em material transparente.

10.2.20 Para cada questão, o candidato deverá marcar na Folha de Respostas somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com marcações realizadas incorretamente (rasurada, não preenchida integralmente ou feita a lápis).

10.2.21 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na mesma e na capa do Caderno de Questões.

10.2.22 A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção da Prova e em hipótese alguma haverá sua substituição por erro do candidato.

10.2.23 Ao terminar o exame, o candidato poderá entregar sua Folha de Resposta devidamente assinada e deixar definitivamente

o local de realização do exame após decorridos no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início.

10.2.24 O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões, ao final da Prova, se sua saída ocorrer nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da Prova.

10.2.25 Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos até todos terminarem a Prova e só poderão deixar a sala após assinarem a Ata da Prova.

10.2.26 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a Prova.

10.2.27 O gabarito preliminar será divulgado ao término da aplicação da Prova, no encerramento de todas as atividades, no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>.

10.2.28 O espelho da Folha de Respostas do Candidato e o Caderno de Questões da Prova Objetiva não serão divulgados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal, na Sala da COREME, localizada na sede da FESP de Palmas.

10.2.29 O gabarito final será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

10.3 Da eliminação

10.3.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento do portão de acesso ao local do exame, ou não estiver presente na sala de realização do exame no horário determinado para o seu início;

b) Não apresentar documento de identidade oficial com fotografia, conforme subitem 6.3 deste Edital;

c) Preencher o cartão de respostas com outro meio que não seja caneta esferográfica azul ou preta;

d) Não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva – nota mínima de 30 pontos.

e) Utilizar-se de meio de consulta impresso ou digital ou de qualquer outra natureza durante a resolução da Prova.

f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

10.4 Da classificação

10.4.1 A classificação dos candidatos habilitados será realizada em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva.

10.4.2 Na hipótese de igualdade da nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado deste exame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03);

b) obtiver maior pontuação nas questões de Medicina Preventiva e Social;

c) tiver maior tempo de conclusão de graduação.

10.4.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo consiste na divulgação dos candidatos habilitados, tanto aprovados quanto não aprovados, em lista de acordo com a ordem decrescente de classificação.

10.4.4 O resultado preliminar referente à 1ª etapa será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

11 DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Do Procedimento de Heteroidentificação

11.1.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado eletronicamente no período estabelecido no cronograma deste Edital, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/61qkRGsZrik2nX57>.

11.1.2 O comunicado de convocação dos candidatos selecionados será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

11.1.3 Para o preenchimento do formulário eletrônico do Procedimento de Heteroidentificação, os candidatos convocados deverão anexar:

a) Documento de identidade (frente e verso), em arquivo único;

b) 1 (uma) foto colorida de frente e de perfil, em arquivo único;

c) 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

d) Formulário de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital.

11.1.4 Após o envio do formulário, o candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento dos documentos, fotos e vídeo para o Procedimento de Heteroidentificação.

11.1.5 Caso não receba a confirmação, o candidato deverá contatar a Comissão de Seleção pelo endereço de e-mail processoseletivofesp@gmail.com.

11.1.6 Os arquivos anexados para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) Documentos e fotos na extensão PDF, com o tamanho máximo de 10 MB (megabytes) por arquivo;
- b) Vídeo na extensão MP4, com o tamanho máximo de 100 MB (megabytes).

11.1.7 As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

11.1.8 O vídeo que será enviado deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.

11.1.9 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

11.1.10 A Comissão de Seleção constituirá uma Banca Examinadora, com requisitos habilitantes, para o Procedimento de Heteroidentificação.

11.1.11 A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato.

11.1.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Seleção, pertencentes ao corpo docente da FESP de Palmas.

11.1.13 A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer, a autodeclaração firmada e os critérios fenótipos do candidato, para atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014.

11.1.14 As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente a identificação pessoal e subjetiva.

11.1.15 Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à avaliação.

11.1.16 O não envio das fotos, documentos e vídeo acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

11.2 Do Procedimento de Perícia Médica

11.2.1 O Procedimento de Perícia Médica será realizado de forma presencial na data estabelecida no cronograma deste Edital.

11.2.2 O comunicado de convocação dos candidatos selecionados, com o horário e o local para o comparecimento presencial, será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

11.2.3 A Comissão de Seleção constituirá uma Banca Examinadora para o Procedimento de Perícia Médica que será composta por 3 (três) membros médicos integrantes do corpo docente da FESP de Palmas.

11.2.4 A Comissão de Perícia de Saúde será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando o laudo médico original apresentado.

11.2.5 Não haverá segunda chamada para Perícia Médica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação pericial.

11.2.6 O não comparecimento no procedimento de perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.2.7 Caso identificada incompatibilidade entre a deficiência apresentada pelo residente e as atribuições da especialidade durante o período da Residência, haverá o seu desligamento do Programa de Residência.

11.3 O resultado preliminar e o resultado final dos procedimentos executados na 2ª etapa serão divulgados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

12 DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, recursos contra as seguintes decisões:

a) Indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/yWQbsxdGBcRdWsyN6>.

b) Indeferimento da solicitação de condição especial para realização da prova objetiva, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/BSTEdaM8yERGAGSSDA>.

c) Indeferimento da solicitação para concorrer pelo sistema de reserva de vagas, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/8kZDJvfr2rqWahFKA>.

d) Indeferimento da inscrição, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/n51DFtKKmNPqr7Bo8>.

e) Gabarito preliminar da Prova Objetiva, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/CjbufTetzjW2c4Xd6>.

f) Resultado preliminar do Processo Seletivo, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/1Cw6TtkqcDYTxWg86>.

g) Resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/Yme4j2RkUCjpb2c6>.

h) Resultado preliminar do Procedimento de Perícia Médica, apresentado em formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/qi33UGywkrcRSVmSh7>.

12.2 Após o envio do formulário, o candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento do seu recurso.

12.2.1 Caso não receba a confirmação, o candidato deverá contatar a Comissão de Seleção pelo endereço de e-mail processoseletivofesp@gmail.com.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, sob pena de perda do prazo recursal.

12.4 Os recursos serão apreciados pelas respectivas comissões e o parecer será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

12.4.1 A interposição de recurso prevista na alínea "h" será analisada por uma comissão recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12.4.2 A banca examinadora da FESP de Palmas, Instituição responsável pela organização do Certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para a alínea "e" do subitem 12.1, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

12.5.1 Serão indeferidos recursos sem fundamentação técnica ampla ou que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

12.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

13 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O resultado final do Processo Seletivo consiste na divulgação dos candidatos aprovados, tanto classificados quanto excedentes, em lista por ordem decrescente de classificação.

13.2 O candidato eliminado por não atingir a pontuação mínima de acertos exigida na prova será excluído do Certame e não constará na lista classificatória final.

13.3 Os candidatos com deficiência não confirmada na Perícia Médica, bem como com autodeclaração não confirmada em Procedimento de Heteroidentificação, serão eliminados da lista de classificação de reserva de vagas, devendo constar apenas na lista de classificação de ampla concorrência.

13.4 Os candidatos com deficiência confirmada na Perícia Médica ou com autodeclaração confirmada no Procedimento de Heteroidentificação, e aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência (classificados), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

13.5 Não havendo candidatos aprovados para ocupação das vagas reservadas no certame, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

13.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

14 DA MATRÍCULA

14.1 A convocação para matrícula dos candidatos aprovados dentro das vagas disponíveis (1ª chamada) será no período estabelecido no cronograma deste Edital, respeitando o desempenho dos classificados, determinado pela ordem de pontuação decrescente.

14.2 A matrícula dos candidatos convocados será realizada na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-FESP, sala da COREME.

14.3 A efetivação da matrícula do candidato inscrito e aprovado no Processo Seletivo fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 – 01 unidade;
- b) Cartão de Vacina atualizado – 01 cópia autenticada;
- c) Comprovante de tipagem sanguínea – 01 cópia;
- d) Comprovante de Residência – 01 cópia;
- e) Diploma de graduação – 01 cópia e original para conferência;
- f) Diploma de graduação devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC), se candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior – 01 cópia e original para conferência;
- g) Visto de permanência no Brasil, se candidato estrangeiro;
- h) Documento de identificação – 01 cópia e original para conferência;
- i) Registro no Conselho Regional de Medicina – 01 cópia e original para conferência;
- j) Cadastro de Pessoas Físicas/CPF – 01 cópia e original para conferência;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral – 01 cópia e original para conferência;
- l) Documento de reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, se candidato homem – 01 cópia e original para conferência.

14.4 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela COREME/FESP de Palmas.

14.5 Poderá requerer a reserva da vaga, pelo período de 1 (um ano), o médico convocado para servir as Forças Armadas (serviço militar obrigatório), matriculado no primeiro ano de Residência Médica, no prazo de 30 (trinta) dias após o início do programa.

14.6 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

14.7 O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início do Programa, será considerado desistente, ficando a Comissão de Seleção, autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado em ordem decrescente de classificação.

15 DAS CONVOCAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 As convocações complementares dos candidatos excedentes para o preenchimento das vagas remanescentes serão publicadas no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo>, até o dia 27 de março.

15.2 O candidato excedente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação, para a efetivação da matrícula, que deve ser realizada até o dia 31 de março, respeitando a legislação vigente.

15.3 O candidato deve se manter atendo as convocações para não perder o prazo de apresentação e, conseqüentemente, a vaga.

16 DO ORÇAMENTO

16.1 Os residentes regularmente matriculados no PRMFC/FESP de Palmas farão jus à uma bolsa-residência mensal, estabelecida pela Portaria Interministerial nº 09/2021, no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos), via recurso federal, a qual está sujeita aos descontos tributários e previdenciários nos termos da lei. Além disso, A FESP de Palmas, no âmbito da Lei nº 2.240/2016, poderá conceder bolsa de estudo e pesquisa, na modalidade de formação e iniciação científica em saúde, para os profissionais residentes que aderirem ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, por meio de chamamento público, com prazos estabelecidos para adesão.

17 DO CRONOGRAMA

17.1 Esta seção apresenta o cronograma com as principais datas e prazos referentes ao Processo Seletivo. As informações detalhadas estão dispostas no Quadro abaixo.

Quadro 5 – Cronograma do Processo Seletivo (continua)

ETAPA	DATA
Publicação do Edital.	03/12/2024

Quadro 5 – Cronograma do Processo Seletivo (continua)

ETAPA	DATA
Período de inscrições.	17/12/2024 a 20/01/2025
Período de solicitação de condição especial para realização da prova objetiva.	17/12/24 a 20/01/2025
Período de solicitação para concorrer pelo sistema de reserva de vagas.	17/12/24 a 20/01/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.	17/12/24 a 05/01/2025
Último dia para enviar a documentação necessária para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	05/01/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	06/01/2025
Período de interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	07 e 08/01/2025
Divulgação da resposta aos recursos e resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	09/01/2025
Último dia para enviar a documentação necessária para solicitação de condição especial para realização da prova.	20/01/2025
Último dia para enviar a documentação necessária para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.	20/01/2025
Término das inscrições às 23h59min.	20/01/2025
Último dia para pagar a taxa de inscrição.	21/01/2025
Último dia para enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.	22/01/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de condição especial para realização da prova.	23/01/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações para concorrer pelo sistema de reserva de vagas.	23/01/2025
Período para interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de condição especial para realização da prova.	24 e 25/01/2025
Período para interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação para concorrer pelo sistema de reserva de vagas.	24 e 25/01/2025
Divulgação da resposta aos recursos e resultado final das solicitações de condição especial para realização da prova.	26/01/2025
Divulgação da resposta aos recursos e resultado final das solicitações para concorrer pelo sistema de reserva de vagas.	26/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições.	27/01/2025
Período para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.	28 e 29/01/2025
Divulgação da resposta aos recursos e resultado final da homologação das inscrições.	30/01/2025
Divulgação do local de realização da Prova Objetiva.	31/01/2025
Aplicação da Prova Objetiva.	02/02/2025
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.	02/02/2025
Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.	03 e 04/02/2025
Divulgação da resposta aos recursos e gabarito final da Prova Objetiva.	07/02/2025
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.	10/02/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	11 e 12/02/2025
Divulgação da resposta aos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	13/02/2025
Divulgação da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.	13/02/2025
Divulgação da convocação para o Procedimento de Perícia Médica.	13/02/2025
Período para realização da Heteroidentificação.	14 a 16/02/2025
Realização da Perícia Médica.	14/02/2025

Quadro 5 – Cronograma do Processo Seletivo (conclusão)

ETAPA	DATA
Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.	17/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da Perícia Médica.	17/02/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da Heteroidentificação.	18 e 19/02/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da Perícia Médica.	18 e 19/02/2025
Divulgação da resposta aos recursos e resultado final da Heteroidentificação.	20/02/2025
Divulgação da resposta aos recursos e resultado final da Perícia Médica.	20/02/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo.	21/02/2025
Período de matrícula.	24 e 25/02/2025
Início do Programa.	01/03/2025

Fonte: autoria própria

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição no Certame implica a aceitação plena e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

18.2 A COREME reserva-se o direito, a qualquer momento, de alterar ou complementar este Edital, desde que as alterações sejam devidamente divulgadas no site oficial da FESP de Palmas.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/processo-seletivo> e no Diário Oficial do Município de Palmas.

18.4 Não será aplicada Prova em local ou horário diverso do estipulado neste Edital.

18.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos ou com a Comissão de Seleção.
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- c) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

18.6 As dúvidas relacionadas à interpretação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela COREME/FESP de Palmas, respeitadas as normas vigentes estabelecidas pela CNRM/MEC.

18.7 Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital, devendo encaminhar e-mail para processoselativosfesp@gmail.com em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

18.8 O processo seletivo será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas oferecidas no presente Edital até o prazo máximo para a inserção do médico residente no Sistema Informatizado do MEC pela COREME, determinado pela Resolução CNRM/MEC nº 01, de 3 de janeiro de 2017.

Palmas, 03 de dezembro de 2024.

Anne Leites Flâmia
Coordenador da COREME/FESP-Palmas

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVA

Eu, _____, portador do CPF _____, para fins de inscrição no Processo Seletivo da COREME/FESP regido pelo Edital ____/2024, venho requerer condições específicas para realização da prova objetiva:

- () prova ampliada (fonte 25);
 () Intérprete de libras;
 () auxílio para leitura (leitor/transcritor);
 () acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos;
 () auxílio para o preenchimento do cartão-resposta;
 () sala para amamentação;
 () tempo adicional (uma hora);
 () leitura labial (cadeira mais próxima do instrutor);
 () cadeira para canhoto.
 () outros:

_____, ____/____/____
(Local e data)

Assinatura do candidato

ANEXO II- MODELO DE LAUDO MÉDICO

O candidato, _____, Portador do documento de identidade nº: _____, CPF nº _____, foi submetido nesta data a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 0 3.298, de 20 de dezembro de 1999 com suas alterações; no SIº do art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

I – Código Internacional de Doenças (CID 10): _____

II – Necessidade que deve ser atendida para realização do concurso:

_____, ____/____/____
(Local e data)

Assinatura, carimbo e CRM do médico

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o Dr. _____, a registrar o diagnóstico codificado (CID) ou por extenso neste laudo médico.

Assinatura do candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS

Eu _____, portador da identidade/RG nº _____, CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo da COREME/FESP regido pelo Edital ____/2024, declaro-me negro, da cor _____ (preta ou parda), conforme classificação adotada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e opto por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº12.990/2014.

Declaro ainda estar ciente de que:

I - As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II - Se no procedimento de heteroidentificação for verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros, serei excluído do Processo Seletivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

_____, ____/____/____
(Local e data)

Assinatura do candidato

ANEXO IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN COLLEGE OF SURGIONS COMMITTEE ON TRAUMA. Advanced Trauma Life Support - ATLS. 10 ed., 2022.

BARROSO, Weimar Kunz Sebba et al. Diretrizes brasileiras de hipertensão arterial–2020. Arquivos brasileiros de cardiologia, v. 116, p. 516-658, 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Supremo Tribunal Federal, 1988.

BRASIL. Diário oficial da união. O programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/previne-brasil>

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; set 20.

BRASIL. Lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 1990.

BRASIL. Lei 14.621, de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Educação Popular em Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diário Oficial da União. Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.983-de-11-de-novembro-de-2019-227652196>

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p.: il. ISBN 978-85-334-2360-2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Política Nacional de Vigilância em Saúde. Resolução n. 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Processo Saúde Doença, Determinantes Sociais da Saúde. Disponível em: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/glossary/processo-saude-doenca/>

BRASIL. Portaria nº 397, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvms/saudelegis/gm/2020/prt0397_16_03_2020.html

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 420, DE 2 DE MARÇO DE 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-102-de-20-de-janeiro-de-2022-375495336>

BRASIL. Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013. Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvms/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvms/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 102, de 20 de janeiro de 2022. Dispõe sobre os Indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-102-de-20-de-janeiro-de-2022-375495336>

CFM. Código de Ética Médica. Disponível em <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes – Update 2/2023
Aprovado pelo Comitê Central – DOI: 10.29327/5238993 / ISBN: 978-85-5722-906-8
Update 2/2023 previsto para outubro/2023

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. In: Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 2022. 5ª edição, 2 volumes.

GAMA-RODRIGUES, Joaquim José; MACHADO, Marcel Cerqueira Cesar; RASSLAN, SAMIR. Clínica Cirúrgica vol. 1 e 2. Barueri, SP: Manole, 2008. ISBN 978-85-204-2495-7.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade-: Princípios, Formação e Prática. Artes Medicas, 2018.

LOPES, Antônio Carlos et al. Tratado de clínica médica. 2006.

PRÉCOMA, Dalton Bertolim et al. Atualização da diretriz de prevenção cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia-2019. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 113, p. 787-891, 2019.

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>

TOWNSEND JUNIOR, Courtney M. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. In: Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20ª edição.

UTIYAMA, Edivaldo M.; RASSLAN, Utiyama Samir; BIROLINI, Dário. Procedimentos Básicos em Cirurgia. 2 eds. rev., e ampl. Barueri, SP; Manole, 2012. ISBN 978-85-204-3335-5

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 313/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso

da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Artigo 133, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscais do Contrato Nº 18/2024, referente ao Processo nº 00000.0.038106/2024, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas e a Empresa Somadatta Informática Ltda Epp, inscrita no CNPJ Nº 02.339.355/0001-35, que diz respeito a prestação de serviços de de serviço telefônico fixo comutado - STFC, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no valor total de R\$ 27.543,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Oziel Silva Ferreira	41012277
SUPLENTE	Clodoaldo Santos Rocha	163101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas – Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 314/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Artigo 133, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscais de Contrato Nº 12/2024, referente ao Processo nº 00000.0.034485/2024, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas e a Empresa Certserv Certificadora Digital Ltda, inscrita no CNPJ Nº 43.352.201/0001-60, que diz respeito a contratação de empresa para a emissão de certificado digital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no valor total de R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Rejany Araújo Lima	413025741
SUPLENTE	Kauwe Eidi Torres Ueda	413019892

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

Processo nº.....:00000.0.034485/2024

Interessado.....:Instituto de Previdência Social do Município De Palmas
Assunto.....: Aquisição Certificado Digital

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2024 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 00000.0.034485/2024, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de junho de 2021, para contratação da empresa Certserv Certificadora Digital Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.352.201/0001-60, tem por objeto a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital, no valor correspondente a R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8000-5000; Natureza de despesa: 3.3.90.40; Fontes de Recursos: 180200000; Nota de Empenho nº. 31731; Ficha: 20241228.

Palmas-TO, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Processo nº.....:00000.0.038106/2024

Interessado.....:Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
Assunto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento da prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2024 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 00000.0.038106/2024, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa Somadatta Informática Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.339.355/0001-35, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento da prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, a ser executado para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no valor correspondente a R\$ 27.543,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8000.5000; Natureza de despesa: 3.3.90.40; Fontes de Recursos: 180200000; Nota de Empenho nº. 35232.

Palmas-TO, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.034485/2024
ESPÉCIE: Termo de contrato de prestação de serviço.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas
CONTRATADA: Certserv Certificadora Digital Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital.

VALOR TOTAL: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2460/2023, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.034485/2024, Termo de Contrato nº 12/2024.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8000-5000; Natureza de despesa: 3.3.90.40; Fontes de Recursos: 180200000; Nota de Empenho nº. 31731; Ficha: 20241228.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Certserv Certificadora Digital Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.352.201/0001-60, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sra. DANIELLE VALESSA ALVES KRAN, portador do CPF sob o nº XXX.246.451-XX e inscrito no RG n.º XX49XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.038106/2024

ESPÉCIE: Termo de contrato de prestação de serviço.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas

CONTRATADA: Somadatta Informática Ltda Epp

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento da prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC.

VALOR TOTAL: R\$ 27.543,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2460/2023, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.038106/2024, Termo de Contrato nº 18/2024.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8000.5000; Natureza de despesa: 3.3.90.40; Fontes de Recursos: 180200000; Nota de Empenho nº. 35232.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Somadatta Informática Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.339.355/0001-35, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. SANDRO BENVENUTTI, portador do CPF sob o nº XXX.753.609-XX e inscrito no RG n.º XX563XX SESPDC/SC, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com a Lei nº 14.133 de 1º de março de 2024 e ainda:

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas na legislação, por meio da introdução da nova Lei Nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que modifica de forma ampla as relações contratuais e impacta diretamente na formatação dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores

envolvidos nas diversas etapas do trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à licitação pública e contratos aos servidores da Câmara Municipal de Palmas;

CONSIDERANDO que é fundamental que os servidores obtenham o dinamismo necessário para executar perfeitamente suas atividades nas áreas de execução de compras, licitação, fiscalização, orçamentária e demais áreas envolvidas;

CONSIDERANDO que a capacitação busca assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções, viabilizando atuações e análises técnicas mais acuradas e eficientes, minimizando assim os riscos das contratações;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2024028744, bem como toda documentação ali acostada, que comprova a inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 146/2024, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, às fls. 80/89, manifestando favorável a contratação;

CONSIDERANDO o PARECER CONLEGIS Nº 647/2024, da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, quanto à verificação da regularidade, manifestando favorável a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa Thayana Eve Rodrigues Gomes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 38.650.022/0001-70, referente à inscrição de servidores da Câmara Municipal de Palmas em curso de capacitação em matéria referente BA aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que acontecerá em dezembro/2024, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.1000.01.122.8002.8401 - Manutenção dos serviços administrativos; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Vereador José do Lago Folha Filho
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 24/2023. Processo Administrativo: 447/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – CNPJ Nº. 26.753.509/0001-07 e a Empresa J. Câmara & Irmãos S/A – CNPJ Nº. 01.536.754/0003-95 Objeto: Termo Aditivo de prazo e reajuste de preço do Contrato nº 24/2023, relativo a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, Leis do Legislativo, comunicado de audiência pública, dentre outros boletins de informação da Câmara Municipal de Palmas. Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 24/08/2024. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado (Representante Legal da Empresa J. Câmara & Irmãos S/A).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços. Contrato Nº: 18/2024. Processo Administrativo: 2024027895, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas CNPJ Nº: 26.753.509/0001-07 e a Empresa R.F. Simon e CIA Ltda.– CNPJ Nº: 09.041.621/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo marmite, com variação de cardápio, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, através de processo carona na Ata de Registro de Preços Nº 73/2023, Processo Administrativo 2023048080, referente ao

Pregão Eletrônico – SRP nº 96/2023, da Secretaria Municipal de Finanças de Palmas-TO. Valor Total: R\$ 51.840,00. Data do Contrato: 02/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Rui Fernando Simon (Representante Legal da Empresa R.F. Simon e CIA Ltda.).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados cooperados,

O Diretor Presidente, Kleber Rodovalho de Souza, da COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO, sediada na Quadra 306 Sul, Al.14, LT. 14 D, Palmas – TO, CEP 77.021-036, CNPJ 34.093.548/0001-45, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no refeitório do canteiro de obras da COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO, sediada na Quadra 306 Sul, Al.14, LT. 14 D, Palmas, no dia 14/12/2024, com início da primeira chamada às 06:30h, a segunda chamada às 07:30h e a terceira chamada às 08:30h, com o fim de deliberarem os seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA

- 1) Constituição de Comissão Especial para acompanhamento da Gestão do Empreendimento (Alteração no Estatuto da Cooperativa – Competências da Comissão);
- 2) Rateio para contratação de Auditoria independente (Contábil: Fiscal/Tributária, Recursos Humanos e Financeira) nas contas da Cooperativa;
- 3) Rateio para contratação de Auditoria independente para verificar a aplicação dos recursos na execução da obra (Engenharia: quantitativos e custos aplicados);
- 4) Redução do pró-labore dos Diretores (Alteração no Estatuto da Cooperativa);
- 5) Redução da taxa de administração da Construtora (Termo Aditivo ao contrato);
- 6) Rateio para conclusão da obra: total ou parcial com habite-se;
- 7) Financiamento do saldo final da obra com instituição financeira;
- 8) Alteração no Estatuto da Cooperativa (algumas propostas);
- 9) Rateio para contratação de Engenheiro-Assessor para fiscalizar os serviços da Construtora (execução da obra, orçamentos, etc.), conforme art. 72 do Estatuto;
- 10) Apresentação de proposta de alterações do projeto arquitetônico;
- 11) Apresentação de nova proposta de Rateio;
- 12) Votação para aprovação das alterações do projeto arquitetônico, novo cronograma e instituição de novo rateio;
- 13) Assuntos diversos.

Palmas, 02 de dezembro de 2024.

COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO
CNPJ:34.093.548/0001-45

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0101-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 40/2021 (PROCESSO Nº 2021012991), ANTERIORMENTE DE TITULARIDADE DO ATACADÃO S.A (CNPJ 75.315.333/0277-32) para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL, com endereço na QUADRA ASRSE (412 SUL), AV. NS 10, LOTE 06 A 09, S/N, LOTE 01 A 06, cidade/UF PALMAS/TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

